Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 131

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE — QUINTA-FEIRA, 12 DE JUNHO DE 1902

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para representa l-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

(RETARDADOS)

Rio, 10.

Foi nomeado o capitão Lino Fontoura para exercer o cargo de director da colonia do Alto Uruguay.

Rio, 10.

Concedeu-se reforma ao medico de 4.ª classe Hermenegildo Camara.

Bahia, 10.

No Hospicio da Piedade foram hoje celebradas solemnes exequias, com grande concurrencia, por alma do dr. Oliveira Leite.

Bahia, 10.

Segue para a Europa, em viagem de recreio, o dr. Luiz Vianna.

Rio, 10.

O cambio fechou a 12 3/16.

EXTERIOR

Lisbôa, 10.

O chanceller de Marrocos prometteu dar plena satisfação a Portugal, compromettendo-se a castigar severamente os assassinos dos subditos portuguezes.

Madrid, 10.

Acaba de partir para o rio Muni uma esquadrilha afim de castigar os indigenas, que atacaram alli ultimamente as guarnições hespanholas.

Pariz, 10.

Foi encontrado o cadaver de Boudec.

O Aero-Club vae fazer-lhe funeraes solemnes.

O presidente Emilio Loubet enviou pezames á familia do inditoso aeronauta.

Buenos-Ayres, 10.

Virasoro, que regressa de Londres, recusou acceitar a pasta do exterior.

S. Petersburgo, 10.

O czar Nicolau II apoiará a suppressão da paz armada, proposta de iniciativa do rei Victor Emmanuel III.

Massouah, 10.

Partiu para Londres o ras Makonem, que vem representar o negus Menelick II nas festas da coroação do rei Eduardo VIII.

INTERIOR

Rio, 11.

A imprensa, em enthusiasticos artigos, commemora hoje o glorioso feito da marinha brasileira na batalha naval do Riachuelo.

A 1 hora da tarde, no Arsenal de Marinha, presentes o dr. Campos Salles, ministro da marinha, da guerra, da justiça, da industria e da fazenda, officiaes superiores da armada e do exercito, representantes da imprensa e de muitas corporações civis e militares, teve logar a solemnidade da distribuição das medalhas de ouro, de prata e de bronze.

Formaram em frente ao arsenal a infanteria de marinha e o corpo de marinheiros nacionaes.

Na casa do inspector do arsenal ás 3 horas da tarde, foi offerecido um lunch ao dr. Campos Salles, ao ministerio e aos generaes, que visitaram depois o *Museo Naval*.

A' noute houve sessão magna no *Club Naval*, tendo começo o baile, que a esta hora continúa animadissimo.

Em honra ao dia de hoje o dr. Campos Salles perdoou a um grumete do resto da pena, que lhe fôra imposta pelo concelho de guerra.

Rio, 11.

O dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, prefeito do Districto Federal, decretou a livre matança do gado.

Rio, 11.

A policia recebeu queixa contra Agostinho Ferreira Chaves, accusado de haver praticado 16 defloramentos, sendo o ultimo em uma moça de familia importante.

O criminoso é de nacionalidade portugueza e tem cerca de trinta e cinco annos.

Agostinho é fabricante de perfumarias.

Esta noticia foi recebida pelo publico com geral indignação.

O accusado acha-se guardado pela policia e será interrogado amanhã.

EXTERIOR

Lisbôa, 11.

As classes civis e militares acham-se agitadas pelo facto de constar que o governo venderá a bahia de *Lourenço Marques* á Inglaterra.

Londres, 11.

A imprensa commenta o procedimento, em Leyds, dos delegados *boers* á Europa, combatendo o tratado de paz com o Transvaal.

Londres, 11.

Um despacho telegraphico de Pretoria communica que os inglezes pracuram captar a sympathia dos *boers* por meio de obsequios.

Londres, 11.

Por occasião da coroação do rei Eduardo VII a czarina Alexandra Feodorovna offerecerá um chá, ás 5 horas da tarde, a seis mil senhoras e aos membros do parlamento.

Bruxellas, 11.

Em Haya correm insistentes boatos de que o ministro do interior, em larga conferencia que teve com Paulo Kruger, aconselhara-o que jurasse fidelidade á Inglaterra.

New-York, 11.

Em Lakepark um violento cyclone destruiu uma igreja e sete casas, occasionando dez mortes.

Berlim, 11.

Acha-se melhor dos graves incommodos de que fôra acommettido o rei Alberto Frederico de Saxe.

E' opinião dos medicos assistentes que sua magestade se restabelecerá em breve.

Buenos-Ayres, 11.

O governo revogou hoje as quarentenas impostas aos navios procedentes do Rio Grande do Sul.

Santiago, 11

Correm boatos de imminente crise no gabinete.

Assumpção, 11.

Cecilio Baez não acceita sua candidatura á presidencia da Republica Oriental do Uruguay.

DE PARIZ

Conta um excellente artista da penna que o pae de um seu amigo, chegando da Provença, abrasada e calcinada pelo sól, alguem lhe perguntou o que lhe parecia mais maravilhoso em Pariz, e elle respondeu immediatamente sem hesitar: « Vêr tantas arvores.»

A verdade é que ha em Pariz muitas arvores, como ha muitos *restaurants*, volumes de versos ou mulheres divinamente bem vestidas e ricamente cobertas de pedras preciosas; mas tambem ha muita musica, a ponto de poder escrever um critico que um pensador, que cahisse entre nós do planeta Marte, poderia notar em seu caderno que os Parizienses não têm outra preoccupação que ouvir musica; que esta paixão é nossa atmosphera.

Encheram a estação musical *Troupe Jolicœur*, de Arthur Coquard, *Titania*, de Georges Hue, e *Pelléas et Mélisande*, de Mauricio Mœterlinck e Claudio Deleussy, um poeta do verso e um poeta do som, ambos bem artistas para se comprehenderem, collaboração vivamente applaudida pelos apreciadores de cousas raras, para os quaes a originalidade, no dizer de Baudelaire, é o primeiro condimento de toda obra de arte.

Mas a peça, que Claudio Deleussy pôz em musica, é não um simples arranjo para a scena lyrica, mas o proprio texto do drama de Mauricio Mœterlinck.

Dahi o incidente, que surgiu, apesar da harmonia, que reina entre o compositor do poema e o da musica, versando a discussão sobre os interpretes. Deleussy era de opinião que se precisava de voz para cantar, para fazer musica; Materlinck entendia que a questão era de uma voz para recitar, para dizer o poema.

Mœterlinck, que sempre revelou mais gosto para propôr problemas do que para resolvel-os, levantou a questão em termos muito precisos e ainda mais elegantes, apoiado em Wagner, para quem a musica é engendrada pelo poema.

Por outro lado, se dizia que os cantores não tendo que cantar, contavam com a orchestra; que, por sua vez, a orchestra nada tendo que formular, contava com os cantores.

Para cumulo da curiosidade e, portanto, do successo, Mœterlinck, que é um desabusado, tinha dito em uma carta tão interessante quão enigmatica que elle desejava para seu drama uma « queda retumbante.»

Nada muda, affirmava um velho ao sahir de uma *soirée* da Opera Comica. O vaudeville de 1811 não precedeu a comedia de 1798? Graças a Pfeiffer e Banés, Regnard e Duvert se davam as mãos por cima dos seculos e faziam reflorir o genero eminentemente nacional, muito novo a força talvez de ser muito vestuto. E venham falar em evolução...

Pelléas e Mélisande póde ser a repetição legendaria das desgraças filhas de amores culpados; mas um grande sopro de originalidade refresca e renova o ar das antigas florestas e dos velhos castellos.

O principe Golaud, perdido em uma floresta, encontra uma princeza, que chora á beira da agua.

— Por que choraes?

Mélisande se levanta e quer fugir.

— Não me toqueis, não me toqueis.

— Não tenhaes medo. Oh! Como sois bella! Não me toqueis, ou me atiro na agua.

— Não choreis assim. Donde vindes? Onde nascestes?

— Oh! longe d'aqui, longe... longe...

— Não podeis ficar aqui, Mélisande, vinde commigo.

Golaud conduz Mélisande e a desposa.

No palacio de Arkel, Genoveva, mãe de Golaud e de Pélleas, lê para o velho rei a carta, em que seu filho conta sua aventura e annuncia sua proxima chegada.

Arkel manda que Pélleas espere Golaud, e deste modo elle prepara a desgraça dos seus.

O terceiro quadro representa um terraço no castello. Genoveva e Mélisande em companhia de Pélleas vêem o sol, que se deita sobre o mar. Cai a noite: « Eu parto amanhã », diz Pélleas a Mélisand.

— Oh! por que partis?

E' dia de verão. Pélleas e Mélisande estão junto a uma fonte, gosando a frescura da sombra e da agua.

— Foi junto a uma fonte que elle vos encontrou?

— Sim.

— Que vos disse?

— Nada. Não me lembro mais.

— Estava muito perto de vós?

— Sim, queria me abraçar.

— E não consentistes?

— Não.

De repente, o annel de casamento, com o qual brincava Mélisande, cai na agua.

Em casa Mélisande encontra Golaud de cama, em consequencia de uma queda do cavallo, e fica á sua cabeceira, triste e preoccupada.

— Onde está o annel?

— O annel... eu creio que elle cahiu...

— Onde está elle?

— Na gruta á beira do mar.

— E' preciso ir procural-o immediatamente, antes que o mar venha buscal-o.

— Immediatamente? na escuridão?

— Pede a Pélleas para ir comtigo.

E' preciso entrar; é preciso descrever o logar em que perdeste o annel, se elle pedir a descripção. Esperemos que a lua rasgue essa grande nuvem, ella illuminará toda a gruta.

Mélisande está a uma janella fazendo o penteado da noite. Passa Pélleas.

« Como estaes bella assim! Dai-me a mão, a pequenina mão.

— Não pósso inclinar-me mais... Oh! meus cabellos...

Os cabellos se desenrolam e cahem sobre o rosto de Pélleas.

— Ouço um ruido...

E' Golaud sombrio e ameaçador.

— Que fazeis aqui? Sois umas crianças...

No quarto quadro do terceiro acto Golaud vem se assentar, com o pequeno Yniold, filho do primeiro leito, debaixo da janella de Mélisande. Louco de ciume, pergunta á criança por sua mãesinha e por sôu tio, e a criança lhe dá respostas, que lhe escaldam o sangue.

Accende-se a lampada no quarto de Mélisande. Golaud levanta nos braços Yniold, e pergunta:

— Vês tua mãesinha?

— Sim.

— Está só?

— Não, não, tio Pélleas está com ella.

— Estão juntos um do outro?

— Não.

— Falam?

— Não.

De repente, diz a criança:

— Estou com medo, paesinho, quero descer, quero descer...

Pélleas vai partir e o velho Arkel se enche de ternura por Mélisande.

« Os velhos têm necessidade, algumas vezes, de tocar, com os labios a fronte de uma mulher ou a face de uma criança, para acreditarem ainda na frescura da vida. Ha necessidade de belleza ao lado da morte. »

A mocidade é contagiosa, ella contamina com o seu delicioso microbio aquelles que della se approximam.

Apparece feroz Golaud.

— Estaes vendo estes grandes olhos?

— Não vejo senão esta grande innocencia, responde Arkel.

— Uma grande innocencia!... Elles dariam a Deus lecções de innocencia!... Eu estou tão perto delles, e, entretanto, estou mais perto dos grandes mysterios do outro mundo do que do menor segredo desses olhos.

N'um accesso de loucura Golaud toma Mélisande pelos cabellos e a remessa no chão.

— E' a ultima tarde... a ultima tarde. E' preciso que a veja até no fundo de seu coração. »

E' preciso falar-lhe pela ultima vez, dizer-lhe todas as cousas que no furor do desejo não tem sabido exprimir.

Mélisande apparece.

Que vai dizer Pélleas? Todas as cousas que lhe formigam no cerebro e lhe escaldam o coração?

Engano completo.

Pélleas repete como todos que se amam: « E' preciso que parta para sempre. »

— Por que?

— Não sabes que é porque te amo? Eu tambem te amo.

E' sempre a mesma a scena de Romeo e Julieta. Seria pedir o impossivel a namorados *Carmina non prius audita*.

Todos elles repetem o eterna—*As-tu dejeune, Jacquet?*

Golaud que os espreita na sombra, se approxima de espada em punho. Em face da morte, Pélleas e Mélisande se abraçam e collam os labios um no outro.

Golaud mata Pélleas, emquanto Mélisande foge atravez do bosque em busca do castello.

O acto final é Pélleas morto, emquanto Mélilande dá a luz uma admiravel menina.

Mas o que é a vida senão uma longa morte? Emquanto um vem ao mundo, outro baixa á sepultura.

Mélisande vai morrer. Golaud, cheio de remorso implora o perdão de Mélisande.

— Sim, sim, eu te perdôo. Que tenho a perdoar?

— Eu te fiz tanto mal; mas eu te amava tanto, eu te amava tanto...

Subito rebenta na alma de Golaud a duvida cruel: Mélisande teria sido realmente infiel? Não se teriam enganado os olhos?

— E' preciso dizer a verdade. Juras me dizer a verdade?

— Sim.

— Amaste, Pélleas!

— Sim, onde está elle?

— Não me comprehendes: tú não queres me comprehender. Eu te pergunto se o amaste com amor prohibido. Foram ambos culpados?

— Não, não fomos culpados.

— Mélisande, dize-me a verdade: não mintas no momento de morrer.

— Quem é que vai morrer? Sou eu?

— Tu, tu, e eu tambem depois de ti. Dize-me tudo; eu te perdôo tudo

— Por que vou morrer? Eu não sabia.

— Tu o sabes agora, eis a verdade.

— A verdade... a verdade, murmura Mélisande sob o implacavel pesadelo da morte, ... que atormenta tanto o homem moderno como o habitante primitivo das cavernas.

E fechando os olhos, mais mysteriosos que todos os segredos do mundo, Mélisande morre, deixando a duvida a injectar de dôr e morte o coração de Golaud.

(Continúa).

LEI N. 553

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA

Art. 1.º Fica approvado o acto do governador do Estado de 7 de fevereiro ultimo pelo qual foi aberto um credito supplementar á verba n. 47 § 1.º art. 2.º da lei orçamentaria vigente, na importancia de vinte contos de réis, (20:000$000).

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 9 de junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
PRESIDENTE.

Francisco de Paula Correia de Araujo,
1.º SECRETARIO.

Eduardo Augusto de Oliveira,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 10 de junho de 1902.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira*.

LEI N. 554

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA

Art. 1.º O governador do Estado fica autorisado a abrir os creditos supplementares necessarios ás verbas dos numeros 7 e 8 do § 1.º do art. 2.º da lei orçamentaria vigente.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 9 de junho de 1902.

Antonio Pedro da Silva Marques,
PRESIDENTE.

Francisco de Paula Correia de Araujo,
1.º SECRETARIO.

Eduardo Augusto de Oliveira,
2.º SECRETARIO SUPPLENTE.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 10 de junho de 1902.

Dr. *Antonio Gonçalves Ferreira*.

KALEIDOSCOPIO

JA É VIVER!

O homem mais velho do mundo era provavelmente Ismail Hudjo, que acaba de morrer na aldeia de Khuti, na Albania, na idade de 160 annos.

Deixou mais de 200 descendentes.

Tinha ainda todos os seus dentes e todas as suas faculdades perfeitas.

O ABSINTHIO

A Academia de Sciencias de França publicou estatisticas alarmantes do estrago causado em França pelo abuso do absinthio, que affirma ter sido directamente responsavel por 15.000 crimes ou faltas, 16.000 casos de loucura, 1.800 suicidios e 30.000 casos de tuberculose.

LONGEVIDADE DOS NORUEGUEZES

E' maior do que a de qualquer outra raça da Europa. Pelo ultimo recenseamento de 1900, em uma população de 2.000.000, havia muita gente maior de 100 annos e 16 ja haviam completado 104.

O IMPERADOR DA ALLEMANHA

Falla seis linguas correctamente este monarcha.

Ja escreveu uma peça dramatica e dirigiu até ao fim os seus ensaios.

Nenhum homem leva uma vida mais occupada; mas, quando se descobriram os raios X, mandou chamar pelo telegrapho o professor Rœntgen e conversou com elle durante horas.

Ja elle escreveu uma oração publica e dirigiu um côro.

Aprendeu engenharia e estudou electricidade.

Comquanto só possa fazer uso de um braço, leva horas a caçar caça grande, á razão de dous tiros por minuto.

Possue mais de cem titulos e é almirante de tres das maiores armadas do mundo.

No espaço de 15 annos abateu mais de 25.000 animaes em caçadas.

Muda de roupa doze vezes por dia, tem doze criados de quarto, e o seu guarda-roupa vale mil e duzentas libras esterlinas, isto é, 24:000$000.

Nunca está parado. Trabalha todos os dias das 5 da manhã ás 7 da noite.

Sabe compôr uma aria como igualmente cantal-a, sabe commandar um navio como dirigir um cavallo.

Sabe officiar em uma ceremonia religiosa, tão bem como um bispo sabe prégar um sermão.

Sabe dirigir uma esquadra tão bem como um exercito, commandar um navio como um regimento.

E' rei, imperador, autor, musico, dramaturgo, viajante, chefe de côro, perito naval, *sportsman*, cantor; e não ha nada, desde balançar um berço até governar um imperio, que elle não saiba fazer, excepto uma cousa.

Não quer que o mundo se esqueça delle. « Que poderei fazer para assombrar o mundo? » perguntou recentemente a um amigo, que lhe respondeu: Conservai-vos quieto durante uma semana e vereis como a gente ficará assombrada! » Mas é esta a unica cousa que elle não pode fazer. Em tudo mais é mestre consummado.

E' um sabe-tudo com o orgulho de um Imperador e o poder de um Cesar.

DOUS CENTENARIOS

Comquanto o anno de 1909 esteja ainda muito distante, duas das principaes universidades da Allemanha estão se preparando para celebrar os seus centenarios de modo brilhante, nessa epoca

São ellas: a de Berlim, a mais nova das universidades com excepção da de Boun, completará cem annos, e a de Leipzig, que é muito mais velha, depois da de Heidelberg, terá passado o seu semimillenio.

Ambas tiveram principios interessantes, sendo a de Berlim fundada nos dias mais tenebrosos, da época napoleonica e a de Leipzig, em 1409, resultado da emigração de dous mil estudantes Allemães de Praga, por causa das difficuldades com a secção Bohemia da Universidade desta ultima cidade.

Em Berlim foi nomeada uma commissão especial, com representantes de todas as quatro faculdades, sendo a principal tarefa dessa commissão preparar uma historia da universidade, e o orçamento da Universidade de Leipzig para 1902 a 1903 põe de lado uma somma importante para as festas do proximo jubileo.

PROVERBIOS HOLLANDEZES

— O trabalho de manhã vale ouro; o da noite vale prata.

— Uma boa faca não torna bom um mão cozinheiro.

— E' sempre mão o molho que muita gente prepara.

— Muitos fidalgos só o parecem ser, quando sáem da casa do alfaiate.

— As moscas magras são as mais importunas.

— Só o pensamento não paga imposto.

— Quando o ganho é facil, a despeza é louca.

— A precaução vale cem vezes mais do que o arrependimento.

— Tal passaro, tal ovo.

NAS LINHAS DA MÃO

— Seja bemvindo, doutor.

— O promettido é devido.

Eis aqui a minha mão.

Vamos vêr o que os senhores vaticinam. Si é que não têm ainda a contar-me alguma cousa do Egypto...

— Como queira v. exc.; estenda-nos, porém, ambas as mãos.

Salomão achava na mão direita do homem os indicios de duração da existencia e na mão esquerda os da honra e da fortuna.

Dê-nos ambas as mãos, doutor.

Mas, descanse v. exc.; para distinguir-se perfeitamente a côr das linhas e a forma dos traços que a mão encerra é mister estar-se descansado e tranquillo.

V. exc. vae ter a prova da incontestavel exactidão da chiromancia.

Houve um tempo em que v. exc. chasqueava do espiritismo, escarnecia de Allan Kardec. No entretanto, si v. exc. não é hoje um convencido da seita, não desdenha mais dos seus mysterios, não amesquinha os seus adeptos, não despréza os escriptos que educam o formá'am as evocações.

As conquistas da sciencia se impôem, doutor.

Na chiromancia, a que se chama physica, a unica inspecção de mão revéla o caracter e o destino do homem; na astrologica, se determina o caracter e prediz o futuro, procurando-se o calculo das influencias planetarias das linhas.

Dê-nos v. exc. a mão esquerda primeiramente e interrogue-nos, si quizer.

— Pois bem. Terei vida longa?

— Ah! V. exc. quer logo devassar o futuro! Mas, sejamos methodicos.

Antes de estudar-lhe a *linha da vida*, façamos o exame geral da mão de v. exc. Mão larga e curta, dedos rechonchudos. Suores continuos humedecem-n'a.

Não é isso, doutor?

E se illudirá o chiromante, descobrindo nesses signaes espirito subtil, um pouco de garrulice talvez, temperamento affeito ás emoções apimentadas?

Nas unhas de v. exc. nós leriamos a astucia, si ellas não estivessem sophismando a natureza, diariamente trabalhadas pela tesourinha.

Mas, o que v. exc. não póde disfarçar é esse signal branco no index, que attesta o esforço e a dedicação.

Ahi, na primeira junctura dos dedos, a presença desses cabellinhos proximos ao pollegar é o symptoma de bôa organisação, de uma compleição robusta.

Isso vae ao encontro dos desejos de v. exc.

Agora, veja v. exc. como é extensa, direita e bem assignalada a linha que desce entre o polegar e o index até ao meio da circulação.

Vida longa, doutor, uma existencia infindavel.

V. exc. ahi tem a resposta á sua primeira pergunta.

Saiba v. exc. viver e verá ainda, quem sabe? raiar o seculo XXI.

Não se mostre incredulo...

Aqui, como na Europa, vive-se mal. Porém, no Oriente, na Persia, nas Indias, no berço do mundo, no local em que foi o paraizo terrestre, triumpha-se da morte, porque se brinca com ella. Aqui ha medicos, cirurgiões, pharmaceuticos que matam: lá é a natureza que lucta e que cura.

O espantalho vem da therapeutica e do diagnostico da medicina.

Noé não viveu tresentos e cincoenta annos? A Biblia não mente.

Mathusalem, segundo o texto dos Setenta, não morreu aos novecentos e sessenta e nove annos?

Jenkins, o pescador inglez, que se casou pela terceira vez aos 133 annos, não enviuvou aos 147, fazendo votos de celibato para o resto dos seus dias?

Uma vida longa a sua, doutor, assim saiba vivel-a.

Veja a linha de sua mão, cheia de pequenas rugas que lhe dão o aspecto de um tronco carregado de ramos...

Isso é o presagio de honras e felicidades.

E' justamente o que confirmam esses braceletes da *linha da circulação*, que apresenta quatro traços visiveis, iguaes.

Honras, dignidades, fortuna e até ricas heranças, que é o que assignala ás claras o côrte *do monte de Jupiter*.

— Honras, dignidades...

E alcançal-as-hei?

Ha por ahi tanta *ficha de consolação*...

Conseguirei mesmo o que desejo?

— Dir-se-hia que v. exc. consulta um livro de sortes, em noute de S. João...

Conseguirá, sim, e em breve tempo...

O fim do anno será para v. exc. de excellentes prenuncios...

— Lisongeiros...

E foi-se o nosso cliente.

Sequer atirou-nos um *muito obrigado* a que arrasta a etiqueta!

ESTUDOS DE ARTE E DE HISTORIA

CHANAAN

I

O AUTOR E O LIVRO

Uma antiga sentença oriental aconselhava que nunca se pisasse aos pés um escripto, porque nelle poderia achar-se o nome de Deus. Ingenuo respeito de uma época em que a penna na mão de um homem parecia dever consagrar-se unicamente á expressão dos nobres impulsos do espirito! O mesmo sentimento dictava aquella outra sentença tambem oriental: « Nunca escrevas uma palavra de que te devas envergonhar no dia do Juizo »... Imagino como de ambas se hão de rir muitos dos que lerem estas paginas! Ha tanto tempo, ha tantos seculos, que a penna se tornou um instrumento indifferente de bem e de mal, de gloria e baixeza, até ser o que é hoje, uma banal ponta de aço que toda a gente maneja com a maior facilidade! Movel-a é bem pequeno esforço; pouco ella pesa; e hervada de veneno ou enferrujada de lodo, corre tão rapida como embebida no mais puro sangue de escolhidas veias. Cartas, assignadas ou anonymas, jornaes, folhetos, livros de grande e pequeno formato, amarellos, azues, vermelhos, de todas as côres, cheios de prosa ou de versos... oh! que alluviões de papel nos suffocam, nos esmagam todos os dias! Que farão de tantos fardos de papel os trapeiros da posteridade? Naturalmente os porão de molho... para refabricar papel. Certo, ao passear os olhos fatigados e attonitos por um catalogo de editor em voga tem-se uma impressão de vertigem, de pesadelo. Haverá leitores para tudo aquillo? Sem duvida, na maioria, os volumes cujos titulos alli se perfilam são destinados á voracidade salvadora das traças, para as quaes toda a litteratura é boa. O publico é mais difficil de contentar.

Mas, ainda depois da feita essa primeira selecção, vale a pena recolher tudo o que sobrenada á enchente enorme? Não se naufragam algumas creações superiores, que o bibliophilo futuro não encontrará mais entre o acervo das cousas abandonadas, mas vêm á tona, trilham, triumpham, ao lado de obras verdadeiramente dignas de viver, productos mediocres, especiosos e vãos, a que só a moda de um dia empresta uma apparencia de grandeza. Bem se sabe e se diz que o juizo contemporaneo é duvidoso e ephemero, que só o da posteridade tem valor definitivo; mas, quem, na vertiginosa e incrivel rapidez da existencia moderna, tem coragem e paciencia bastantes para esperar por elle, para trabalhar com o pensamento só fixo nelle? Apenas raros sonhadores destituidos de senso pratico, raros amantes do ideal, que trocaram o gosto inquieto da fama pelo culto sincero e desinteressado da perfeição... Mas não é esse o criterio que domina hoje no rude acampamento litterario e artistico, onde a concurrencia se torna cada dia mais aspera... e menos leal. Não ha muitos annos, Zola saudava a boa cotação pecuniaria do artigo e do livro como garantia solida e nobre da independencia pessoal para o escriptor de talento. E tinha razão em these, isto é, teria razão se a nullidade dos factos obedecesse a essa logica simples e clara, mas toda theorica, com que nós pretendemos governal-a. Bastou bem pouco tempo para que tal regimen, optimo em si, se corrompesse e adulterasse; uma vez adoptado como base, elle não podia escapar á influencia directora de todas as manifestações sociaes da nossa época, á influencia do industrialismo, que é a feição caracteristica da actualidade.

Renunciando á antiga negligencia bohemia, para entrar resolutamente na burguezia, o escriptor que uma consciencia excepcionalmente forte não salva de todas as ambições vulgares, não póde resistir á tentação de ser, como os outros, um industrial, um negociante que emprega e faz render o capital do seu engenho. Submettendo-se, porém, á lei economica da offerta e da procura, elle expõe-se ao perigo de não considerar mais a sua penna como a arma illibada e cavalheiresca do « bom combate », como o alvião agudo e intransigente destinado á cultura de um sólo sacro, para tratal-a como um meio dactil e neutro de enriquecimento.

Que importa, se não depende mais de um Principe Mecenas ou de uma régia censura? Depende do editor e do publico; e é talvez peior. Não se deixa mais guiar pela voz do seu intimo sonho; mas pelos caprichosos alliciamentos da moda. Não ambiciona mais o louvor improductivo da propria consciencia; mas a rendosa sympathia dos compradores de livros. O facto é hoje tão commum, que não ha precisão de insistir em demonstral-o! Na França, por exemplo, onde a litteratura entrou decididamente ha muito na phase industrial, ao lado de alguns escriptores realmente nobres e indefessos, quantos outros, de incontestavel talento, têm sido victimas da propria cobiça burgueza? Quantos, tendo publicado um ou dois livros originaes, convictos, ricos de substancia e audazes de fórma, se tornam fabricantes vulgares de litteratura, apenas a fortuna lhes começa a sorrir? E na mesma Italia não ha casos desses, entre os quaes um illustre e deploravel, que não digo seja causado pela sêde do ouro, mas tambem em grande parte por um desejo morbido da fama, por um exagerado anhelo do reclamo? E entre nós? o que falta é talvez o meio de negociar lucrativamente com a penna? Não de certo, em muitos, a mais genuina disposição para o fazer...

Todas essas miserias concorrem, pela força picante do contraste, para augmentar o gozo puro com que eu saúdo hoje um livro bello e bom. Admirar! Oh! doce e humano prazer! muitos o ignoram; e cuidam ter nisso um signal fatidico de superioridade, quando têm apenas um estigma de estreiteza intellectual, senão—de mutilação das faculdades. Meu Deus! como eu detesto essa raça de demolidores imberbes ou senis, em quem a hyperesthesia critica revela unicamente muitas vezes a raiva obscura, vesga, invejosa, impotente dos eunuchos espirituaes! Para elles nada presta, ninguem é grande, nenhuma obra é formosa e robusta; no universo não ha talvez cousa alguma que não envergonhe o Creador, e a ambição delles seria apagar o sol com um escarro. A crêr nas suas jactancias, a arte e a sciencia deveriam datar o seu inicio das primeiras sessões dos cenaculos em que elles se reunem; mas o que vale é que a historia não interrompe por tão pouco a trama dos seus fios de ouro e de ferro...

O livro de que eu falo chama-se «Chanaan»; titulo promettedor, que a obra não desmente, ao menos sob o aspecto litterario. Foi elle para mim uma revelação, e creio que o será mesmo para os que, como eu, já conheciam intimamente o seu autor. Antes de o lêr, eu já tinha em alto conceito o talento e a cultura de Graça Aranha; confesso, porém, que não o suppunha capaz do labor perseverante que exige um volume compacto e meditado como este. Cuidava-o, estheticamente, um devaneador, um indolente, para quem a volupia de seguir pelos ares com seu olhar a evolução, o entrelaçamento dos proprios sonhos, semelhantes a espiraes de fumo ou a nuvens caprichosas num céo de verão, gravido de preguiças errantes, valesse mais que o esforço de os estar fixando e encadeando na lenta gestação de um livro.

(Continúa)

NOTAS DOS TEMPOS

Está feita a paz no sul da Africa.

Boers e inglezes ensarilharam as armas e voltam á cordialidade de tempos idos.

Ainda não conhecemos os detalhes da pacificação, os episodios da grande conferencia de Vereeniging.

Além dos termos geraes da acta da paz, o que nós sabemos aqui pela parcimonia dos despachos telegraphicos é que apenas um commandante *boer*, o extraordinario De Wet, não entrou no conchavo firmado com o lord Kitchener e que o venerando Paulo Kruger, o amoravel presidente do Transvaal, com o coração dilacerado, deliberou recolher-se á sua estancia, abandonando inteiramente os negocios publicos.

O altivo velho sonhára a independencia completa da sua patria e a desillusão lhe foi cruel.

Os chefes republicanos do Orange vão percorrer os campos de concentração, afim de explicarem a seus patricios os motivos que os levaram a terminar a guerra que sustentaram por mais de dous annos, illustrada por assignaladas e honrosas victorias.

Já começou o desarmamento dos commandos *boers*, tendo sido commovedora a despedida dos patriotas voluntarios.

Está feita a paz, não ha duvida.

A noticia confirmada da diplomacia triumphante do generalissimo inglez despertou em Londres estupendas explosões de regosijo.

O povo inglez não poude sopitar o enthusiasmo pela terminação de uma lucta vergonhosa, que estava maculando o brilho das armas saxonicas.

E foi apenas a paz o que elle viu quando nas ruas da capital levantava estrondosos *hurrahs*.

Tamanha a expansão popular, accrescentam telegrammas, que a policia viu-se na contingencia de tomar medidas que prevenissem os excessos!

Durante longos dias demorára a decisão do convenio.

Os delegados *boers*, dizia-se, combinavam, mas os representantes do Orange mantinham escrupulos e se mostravam intrataveis, na phrase do *Evening-News*.

Presa á angustiosa espectativa, receiosa de mais um contratempo, a população sentia todas as emoções da duvida.

Recusariam os *boers*?

Teria de continuar a guerra, afim de que não se podesse nunca affirmar que a Inglaterra fôra vencida?

Afinal lavraram-se as actas do accôrdo, que tão viva acceitação encontrou.

Com sinceridade, não faltará na Inglaterra quem *tenha medo* da festejada paz.

Medo da paz! Sim, medo de que os *boers*, não tendo sido batidos e destroçados, queiram recomeçar a guerra no primeiro momento.

Será possivel que, esquecidas as rivalidades, sopitadas as maguas, contida a cobiça, vejamos, nos braços uns dos outros, *boers* e inglezes, inglezes e *boers*, a lisongearem-se reciprocamente, affirmando entre si o respeito e admiração, sincera e cavalheiresca?

Sentindo o palpitar do coração britannico, correrá De Wet a receber as acclamações de Londres?

Quem sabe?

Quem duvida de que o incapturavel chefe *boer* venha inda um dia sentar-se na camara dos *lords* ao lado de *sir* Robert de Kandahar?

Uma cousa é innegavel — a illimitada admiração que inspira alli mesmo o heroico De Wet.

Reportagem do dia

SENADO DE PERNAMBUCO

Effectuou-se hontem a 16.ª sessão, sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Delfino Cavalcante, Antonio Pernambuco, Francisco Corrêa, Pinheiro Ramos, Coêlho de Moraes, Eduardo de Oliveira, Albino Silva e Joaquim Guimarães.

Foi lida a acta da sessão anterior e submettida á discussão, approvada sem debate.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do dr. governador do Estado devolvendo, convertidas em leis sob ns. 551 a 554, quatro, resoluções do Congresso do Estado.—A' archivar.

Outro do 1º. secretario da Camara dos Deputados, remettendo as resoluções alli iniciadas pelos seguintes projectos:

N. 13, autorisando a transferencia da cadeira do sexo masculino de Boqueirão para o povoado do Belém do municipio de Cabrobó.—A 5.ª commissão.

N. 32, determinando a força policial do Estado, para o exercicio de 1902 a 1903.—A' 5.ª commissão.

N. 34, autorisando a concessão de um anno de licença ao bacharel Manoel Cezario Brazileiro, lente do Gymnasio Pernambucano.—A' 3.ª commissão.

N. 35, concedendo uma pensão de..... 1:200$, á viuva e filhos do dr. Luiz Antonio de Andrade.—A' 3.ª commissão.

N. 36, idem isenção de impostos estaduaes por 30 annos, a José d'Oliveira Mello, para organisar uma companhia de barcos ou bondes maritimos a vapor, entre esta capital, Itamaracá e Goyanna.—A 4.ª commissão.

A requerimento do sr. Albino Silva foram nomeados para completar interinamente a 4.ª commissão os srs. Pinheiro Ramos e Coêlho de Moraes.

Passou-se ao expediente do sr. 2.º secretario.

Foram lidos e dispensados da impressão, em avulsos, a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira, os seguintes pareceres relativos aos projectos infra mencionados, afim de entrarem estes ultimos na ordem do dia da proxima sessão:

N. 15 da 5.ª commissão adoptando o projecto da Camara n. 13 deste anno (transferencia da cadeira do sexo masculino, de Boqueirão para o povoado de Belém.

N. 33, da mesma idem, idem, o de n. 25 deste anno (transferencia da cadeira do sexo masculino de Muribeca para Tigipió.

N. 37, da mesma, idem, idem o de n. 31 deste anno (dispensa de idade para a matricula na Escola Normal.)

N. 34, da mesma, idem, idem o de n. 32, deste anno (fixando a força policial para o exercicio de 1902 a 1903.

N. 39 da 4.ª commissão, idem, idem, o de n. 23 deste anno (autorisando o governador do Estado a dar nova organisação á Colonia Frei Caneca),

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Foram approvados sem debate, em 2.ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do sr. Antonio Pernambuco, os projectos do Senado n. 10 e 11 deste anno (licenças).

Em 3.ª discussão, tambem sem debate, approvaram-se os projectos da Camara ns. 22 de 1898 (elevando o povoado de Belém de Cabrobó á cathegoria da villa) e 84 de 1901 (carris de ferro de Afogados ao Peres).

Esgotou-se a ordem do dia.

Vêm á mesa, sendo lidos, dispensados da impressão a requerimento do sr. Eduardo d'Oliveira, e approvados sem debate, cinco pareceres da 5.ª commissão, sob ns. 40 a 44, redigindo os projectos da Camara ns. [illegible], 22 e 24 deste anno, 84 de 1901 e 22 de 1898.

O sr. presidente declarou que opportunamente serão enviados á sancção, os cinco projectos redigidos.

A ordem do dia é: 2.ª discussão dos projectos da Camara e deste anno ns. 13, 25, 28, 31 e 32 e 3.ª dos de ns. 10 e 11 do Senado, tambem deste anno.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Effectuou-se hontem, á hora legal, a 43.ª sessão ordinaria, sob a presidencia do exm. sr. dr. Justino da Motta Silveira.

Compareceram os srs. Arthur Muniz, Motta Silveira, Faria Neves, Bianor de Medeiros, Severino Montenegro, Arthur de Albuquerque, Henrique Lins, João Gonçalves, João Elysio, Francisco Synesio, Affonso de Barros, Pereira da Costa, Honorato Marinho, Araujo Lima, Silva Fragoso, Boulitreau, Gonçalves da Rocha e Leopoldo Gusmão.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação, nem reclamação deu-se por approvada.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. governador do Estado, remettendo sanccionadas sob os ns. 551 a 554, quatro resoluções do Congresso, (creditos).—A' archivar.

Petição de A. Costa Campos, J. F. Castro Araujo e A. M. Veras, propondo-se a crear nesta cidade uma sociedade anonyma cooperativa de consumo sob a denominação «Cooperativa das Classes».—A' Commissão de Obras Publicas e Industria.

Fôram lidos e a imprimir os seguintes pareceres:

N. 91, da Commissão de Fazenda e Orçamento, orçando a receita e fixando a despeza do Estado para o anno financeiro de 1902 a 1903. (Projecto n. 53.)

Ns. 92 a 96, da Commissão de Redacção, redigindo os projectos ns. 21, 23, 39, 29 e 6 de 1896.

Foi lido e a imprimir um projecto sob n. 54 da Commissão de Fazenda, autorisando a abertura de creditos.

Foi lido, dispensado de impressão, a requerimento do sr. Faria Neves, submettido á discussão e sem debate approvado, um parecer sob n. 97, da Commissão de Redacção, redigindo o projecto n. 19, do corrente anno.

Não havendo quem quizesse utilisar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á 1.ª discussão o projecto n. 51, oraram os srs. Arthur de Albuquerque, contra o projecto, João Elysio, a favor, Arthur Muniz, contra, Bianor de Medeiros, a favor, Henrique Lins a favor e Gonçalves da Rocha contra.

O sr. Arthur Muniz, usando da palavra pela ordem, requereu que a votação fosse nominal.

O sr. João Elysio, usando tambem da palavra pela ordem, declarou votar a favor do requerimento do sr. Arthur Muniz.

Submettendo-se á votação o alludido requerimento, foi approvado, tendo sido esta verificada a requerimento do sr. João Gonçalves.

Procedendo-se á votação nominal responderam *não* os srs. Arthur Muniz, Faria Neves; Severino Montenegro, Arthur de Albuquerque e Boulitreau, e *sim* os demais srs. deputados.

Publicado este resultado, o sr. presidente declarou approvada a 1.ª discussão do alludido projecto n. 51.

Retiraram-se os srs. Affonso de Barros, Gonçalves da Rocha e Leopoldo Gusmão.

Submettendo-se consecutivamente á 3.ª discussão os projectos ns. 37 e 47, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Os projectos ns. 6 e 7 do Senado, entrando em 2.ª discussão, foi a mesma encerrada sem debate e adiada a votação por falta de numero.

Submettendo-se á discussão o parecer n. 75, orou o sr. João Elysio.

Não havendo mais quem quizesse utilisar-se da palavra, ficou encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero.

Entrando em discussão o parecer n. 47, orou o sr. João Elysio e terminou seu discurso pedindo o adiamento da discussão para a proxima sessão.

Apoiado seu requerimento, o sr. presidente, na fórma do Dec. n. 4 A, considerou adiada a mesma discussão e levantou a sessão, depois de designar para hoje a seguinte ordem do dia:

Votação das materias, cuja discussão ficou encerrada; 3.ª do projecto n. 14, (licença á professôra Aurelia do Prado) discussão do parecer n. 47 e trabalhos de commissões.

—

O dr. Santos Moreira, digno prefeito, acompanhado do engenheiro das obras municipaes e do dr. José Antonio Pernambuco, foi hontem ao Cemiterio de Santo Amaro examinar o grande muro, que alli está sendo reedificado.

A obra acha-se bastante adiantada e offerece toda a segurança.

Em seguida s. s. foi ás officinas da empresa de limpesa publica, percorrendo todas as secções, retirando-se agradavelmente impressionado pelo asseio e optima disposição de serviço, que encontrou.

—

O paquete **Galicia** da Companhia Pacifico, chegará hoje do sul com destino á Europa.

—

O subdelegado da Bôa-Vista mandou recolher hontem, á Casa de Detenção, José Felippe Santiago, que no largo da Santa Cruz proferia em altas vozes obscenidades.

—

A SOCIEDADE RECREATIVA JUVENTUDE realisará no sabbado, 14 do corrente, o seu sarau bimestral, que promette ser animadissimo.

Agradecidos ao sr. secretario pelo convite que nos enviou para assistirmos á sua festa.

—

Apesar das energicas providencias empregadas pelo dr. prefeito, para que não continuem a ser criados porcos em quintaes, consta-nos que em alguns sitios do Pombal e immediações continúam na pratica de tal abuso.

E' necessario que as ordens dadas nesse sentido sejam cumpridas com todo o rigor, afim de evitar que permaneçam focos de infecções como os que occasionam os referidos animaes.

—

Por ter sido o dia de hontem do anniversario da gloriosa batalha de Riachuelo, foi o sr. capitão de fragata Baptista Franco alvo de provas de apreço.

O sr. dr. governador do Estado, chefe de policia e commandante da brigada policial mandaram seus representantes cumprimental-o.

Os edificios estaduaes inçaram o pavilhão nacional e á noute estiveram com as fachadas illuminadas.

Ao meio dia sahiu em passeio a companhia da escola de aprendizes marinheiros com musica e bandeira.

—

O vapor **Alagôas** da Lloyd, chegará hoje do sul, seguindo na madrugada de amanhã para o norte.

—

O sr. general commandante do 2.º districto militar em homenagem ao dia de hontem, anniversario da batalha naval do Riachuelo, mandou fechar o expediente de sua secretaria mais cedo.

RETRATO

Hontem, o sr. capitão Alfredo Jeronymo dos Passos, digno commandante da Companhia de Bombeiros foi alvo da mais justa e significativa manifestação de apreço por parte dos seus commandados.

A's 5 horas da tarde, achando-se reunidos na secretaria d'aquella companhia muitas senhoras e cavalheiros, entre os quaes notamos os senhores Antonio Nery da Silva, Leandro de Oliveira, Oscar da Silva, capitão João Alfredo Figueirôa, representando o sr. commandante da brigada, capitão Antonio Gonçalves Costa, Pompêo Abranches, Augusto Ferreira Baltar, José de Mello e outros, foi pelo alferes Manoel Henrique Gonçalves Frota, os inferiores e praças da referida companhia offerecido um retrato a aquarella aquelle capitão, como prova da estima e amisade que dedicam ao seu chefe.

Usou da palavra em nome dos seus companheiros o 2.º sargento Henrique Affonso de Aguiar, que em um conciso, mas bello discurso, expôz aos circumstantes o fim da manifestação, entregando, ao terminar, o retrato ao sr. Passos.

Este agradeceu emocionado aos seus commandados, dizendo-lhes que guardaria como uma reliquia esse penhor de amizade.

Foram erguidos vivas ao chefe da Nação, ao governador do Estado, ás classes armadas e á Companhia de Bombeiros.

Em seguida o capitão Passos obsequiou a todos com um profuso lunch.

—

Amanhã realisa-se, com a costumada pompa a tradicional festa de Santo Antonio, que se celebra no Arco de Santo Antonio.

A' noute será cantada a ladainha a grande instrumental sob a direcção do maestro Manoel Americo em coreto convenientemente preparado no largo da capella.

A rua 1.º de Março estará vistosamente embandeirada e illuminada, tocando duas bandas de musica.

A festividade terminará com um grande fogo de artificio.

No domingo, 1.º do corrente, quando Manoel Bernardo de Miranda foi entregar no Engenho Central de Tiuma uma carta a Raphael Palmeira, ao chegar no portão, foi assassinado com um tiro de revólver por Amazonas de tal, empregado como vigia do referido engenho.
O criminoso evadiu-se.

A EPIDEMIA

Hontem houve apenas um obito de peste bubonica na pessôa de Maria da Conceição Jardim, moradora, no Largo do Corpo Santo n. 19, 2.º andar.

A verificação foi feita pelo dr. Costa Ribeiro.

—

Fez-se o expurgo pelo misturador dosimetrico em diversas casas á rua de Santa Rita Nova.

—

Foi desinfectada a estação da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

—

O dr. Theophilo de Hollanda, commissario de hygiene, visitou os doentes do 3.º andar do predio n. 8, á rua do Vigario, achando-se todos em bôas condições.

O 14.º de infanteria mandará hoje, ás 4 horas da tarde, fazer o funeral do soldado do 40.º de infanteria Pedro Florentino da Cruz que n'esta data falleceu no Hospital Militar.

Em 22 do mez findo, em terras do engenho *Recurso* do municipio de Agua Preta, Manoel Lourenço estuprou á menor Isabel.
O criminoso foi preso e a policia procede contra elle.

Reune-se hoje ás 7 horas da noute, a SOCIEDADE LITTERARIA HISTORICA BERNARDO VIEIRA, em sua séde á rua de Hortas n. 14 1.º andar.

Gazeta Gastronomica

O sr. Vicente Claudino Alves, proprietario do CAFÉ RUY, estabelecimento sito á rua do Barão da Victoria n 56, ha vinte annos, offereceu-nos hontem um exemplar da conhecida gazeta, cujo nome encima esta noticia.
Se na loteria que correr na vespera de S. João, na Capital Federal, couber algum premio aos ns. 461, 5.461, 10,461, 15,461, 20,461, 25,461, 30,461 e 35,461, contemplados nos exemplares que nos foi tão gentilmente offertado, envial-o-hemos para os alumnos do Collegio Orphanologico de S. Joaquim.
Cada exemplar da *Gazeta Gastronomica* custa 500 réis.

COLLECTORIA DE RENDA

Dentro do prazo de 30 dias uteis contados do 1.º do corrente paga-se nesta collectoria o imposto de decima, livre de multa do 2.º semestre do corrente exercicio.

No dia 6 do proximo mez de julho, será julgado pelo dr. juiz seccional o individuo Thomaz Larangeiras, accusado por crime de introducção de moeda falsa em circulação, no municipio de Bom Conselho, neste Estado.
Larangeiras acha-se preso na Casa de Detenção d'esta capital.

Amanhã ás 9 horas do dia deverá acharse na Fortaleza do Brum uma escolta do 2.º de infanteria composta de 20 praças e 2 cabos sob o commando de 1 inferior, afim de escoltar ao Forte do Buraco 10 presos que alli hão de fazer uma faxina, devendo o sr. commandante d'aquella Fortaleza mandar tomar o nome das 20 praças e dos que tenham de os acompanhar.
A escolta regressará ás 4 horas da tarde, entregando na Fortaleza os alludidos presos.

DESPEDIDA DA COMPANHIA

Teve lugar ante-hontem o ultimo espectaculo da *Companhia Gustavo Campos*, com a interessante opereta em 3 actos *As duas princezas*.

A funcção foi em beneficio do sympathico Mafra, bilheteiro do theatro Santa Isabel, que obteve o concurso de innumeras pessoas.

No intervallo do 2.º para o 3.º actos, um grupo de moços offereceu ao maestro Gustavo Campos seu retracto a *crayon*, ricamente emoldurado, que será collocado na galeria de artistas, que se vê no salão do theatro.

A companhia seguiu hontem para o norte.

O administrador do mercado de S. José mandou apresentar hontem ao dr. delegado do 1º districto o individuo José Francisco da Silva, por estar n'aquelle estabelecimento, embriagado, promovendo desordens.

Remetteu-se ao sr. coronel commandante do 2.º de infanteria a petição de José Alves dos Santos Oliveira, afim de que o alferes Julio Vieira de Mello responda por escripto sobre o assumpto da citada petição.

Em terras do engenho «Jatobá» do municipio de Agua Preta, Antonio Gonçalo Ferro, em 2 do corrente, dispôz-se a caçar com outros amigos.
De volta, José Severino da Silva estando a limpar a espingarda que trouxera aquelle seu companheiro, aconteceu essa arma disparar, matando instantaneamente Gonçalo.
José Severino foi preso.

Juros de Apolices

O Thesouro do Estado paga os juros das apolices da Divida Publica aos possuidores cujos nomes começarem pela lettra— L.

O bond da linha do *Derby* que partiu do largo do theatro Santa Isabel no fim do espectaculo, ao passar na agulha da praça da Republica entrou em linha diversa da que devia.

Assim, chegando na rua 1.º de março enfrentou com outros bonds. que regressavam dos arrabaldes, tendo de retroceder e fazer uma serie de manobras até entrar na linha competente.

Isto occasionou uma demora de mais de meia hora não só para o referido bond como para os outros, que o seguiam.

Ahi está o resultado de um serviço feito por cocheiros ineptos e sem a necessaria fiscalisação.

Registramos a irregularidade esperando que não se reproduza.

A secretaria da industria scientifica aos proprietarios de predios, que devem ser rigorosamente observadas as seguintes clausulas, ns. 8, 9, 10, e 11, do accôrdo celebrado com a companhia Recife Drainage em agosto de 1899.
Os proprietarios dos predios serão obrigados a canalisar as aguas servidas para os encanamentos da companhia, devendo toda a familia ou habitação ter um apparelho para as materias fecaes e uma pia para escoamento dessas aguas com a competente valvula, raio e syphão, de modo a vedar a introducção de corpos solidos e exhalações de gazes.
— Os banheiros e tanques de lavagens terão tambem derivação para os encanamentos da companhia, collocando-se em cada um delles valvula, syphão e ralo.
— As fabricas, officinas, cocheiras, etc, além do apparelho para materias fecaes, terão tambem uma derivação nas condições acima determinadas para evacuação das aguas servidas, residuos liquidos e urinas.
— Não podendo o serviço a que se referem as clausulas 8.ª, 9.ª e 10 ser feito senão por um prazo longo, deverão os proprietarios entender-se previamente com a companhia, que fará as obras precisas, mediante ajuste com os mesmos, á vista do respectivo orçamento approvado pelo engenheiro fiscal.

CLASSIFICAÇÃO DE COLLECTORIAS

O dr. governador do Estado, tendo em vista a demonstração das rendas das collectorias do Estado e da mesa de rendas do municipio de Petrolina nos exercicios de 1898 a 1899, 1899 a 1900 e 1900 a 1901, e de accôrdo com os arts. 1.º, 2.º e 9.º do decreto de 11 de setembro de 1895, resolveu determinar que as collectorias de segunda classe dos municipios de Agua Preta, Limoeiro e bem assim a mesa de rendas de Petrolina passem a pertencer a primeira classe; a de primeira de Jaboatão e as de terceira de Ipojuca, Gloria do Goytá e Tacaratú passem para a segunda; as de segunda de Serinhaem, Bezerros, Gravatá, e Canhotinho passem para a terceira; ficando assim alterado, relativamente ás estações mencionadas, o acto de 13 de setembro de 1895.

Hoje, ao meio dia, na sala das audiencias, reunem-se os credores da massa fallida do commerciante José Soares Vidal.
Em outra secção encontra-se um edital convidando os referidos credores para tal fim.

Foi designado o dia 16 do corrente, ás 11 horas da manhã, para ter logar a installação da 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos.
Na fórma do art. 13 da lei n. 15 de 16 de novembro de 1891, foram sorteados 36 juizes de facto.
A sessão será presidida pelo sr. dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 2.º districto criminal.

O sr. general commandante do districto mandou inspeccionar de saúde, por haver requerido asylamento, o soldado reformado do exercito José Francisco da Silva.

Em Olinda, foi hontem submettido á julgamento o soldado de policia Amaro Corrêa de Oliveira, pronunciado nas penas do art. 304 § unico do codigo penal.
Presidiu a sessão o dr. Paes Barretto, encarregando-se da defesa o advogado da municipalidade dr. Manoel do Nascimento Ferreira Castro.
Foi o réo condemnado no grão minimo do art. 303 do mesmo codigo, tendo sido immediatamente posto em liberdade, por já ter cumprido a pena.

No dia 16 do corrente, ao meio dia, em frente ao paço municipal, serão arrendados, em hasta publica os predios ns. 7, 9, 11, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 31, 33, 35 e 37, á praça da Independencia, e n. 1, á rua Gervasio Pires, mediante as clausulas que se acham consignadas no edital inserto em outra secção do presente numero.

De accôrdo com o que solicitou o sr. commandante do 2.º de infanteria em officio n. 1146 de 9 do corrente ordenou-se a transferencia para o xadrez da Fortaleza do Brum do soldado d'aquelle batalhão José Pereira da Silva, que responderá a conselho de guerra e aguarda decisão do Supremo Tribunal Militar.

Repartição Geral dos Telegraphos

Reunem-se hoje ás 5 horas da tarde os telegraphistas do Telegrapho Nacional deste Estado para tratarem de assumptos que interessam a classe. A reunião terá logar em a casa n. 43 á rua Imperial.

O general Sylveste Travassos, telegraphou hontem ao ministro da marinha e o club naval, congratulando-se com elles pelo glorioso anniversario da batalha do Riachuelo.

CASIMIRO DE ABREU

No dia 5, reuniu-se em sessão solemne o Centro Litterario Casimiro d'Abreu em commemoração de seu primeiro anniversario, sendo presidida pelo sr. Manoel Eugenio Rodrigues d'Almeida, secretariado pelos srs. José Paiva e Miguel Domingos.
Aberta a sessão, pronunciou um longo e brilhante discurso, o sr. presidente, após o qual a banda do 2.º corpo de policia, executou o hymno nacional, seguindo-se com a palavra o orador official, sr. Felisberto Pereira, que tambem pronunciou um eloquente discurso.
Usaram ainda da palavra, os srs. Benedicto Vieira, representando a Sociedade de Bernardo Vieira de Mello, Ramiro Lapa, Pedro Bartholo e varios assistentes.
A sala da sessão estava galhardamente ornamentada, apresentando um lindo aspecto.
O sr. presidente encerrou a sessão, depois de proferir um discurso, sendo muito applaudido, e tocando em seguida a banda do 2.º corpo de policia diversas peças.

Apresentou-se hontem ao quartel general, por haver terminado o inquerito policial militar de que se achava encarregado, o alferes do 14.º de infanteria Theodomiro Jorge de Campos.

Cumprimentou ao capitão de fragata Baptista Franco, pelo anniversario da batalha naval do Riachuelo, em nome do general Travassos, o tenente Raphael Archanjo da Fonseca, um dos ajudantes de ordens de sua exc.

No proximo dia 15 do corrente, o bispo d. Luiz rezará missa ás 8 horas da manhã, na matriz da Graça.
S. exc. occupará a tribuna, e em seguida distribuirá as insignias dos novos associados do Apostolado da Oração, d'aquella freguezia.

O alferes Joaquim do Rego Cavalcante, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, mandou recolher ante-hontem á noite á Casa de Detenção, Maria Joaquina de Jesus, por estar offendendo á moral publica na rua da Roda.

GUARNIÇÃO FEDERAL

Serviço para hoje :
Superior do dia á guarnição, o sr. capitão do 40.º de infanteria Francisco Jeronymo Lopes Pereira.
Dia ao quartel general o amanuense Vicente de Paula Barbosa.
O 34.º de infanteria dará a guarnição da cidade e o 14.º a faxina de 46 praças, sendo 40 para as obras e 6 para o quartel general.
Uniforme n. 4.

O subdelegado de Afogados, mandou recolher á Casa de Detenção, Josepha Maria da Conceição, por estar soffrendo de alienação mental.
Josepha ficará naquelle estabelecimento á disposição do dr. chefe de policia, até que tenha conveniente destino.

Fôram presos pelo subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, hontem, ás 3 horas da madrugada, no becco do Padre Inglez, como gatunos, José Justiniano da Guia e Anselmo Ricardo da Silva.

Deve estar prompto afim de embarcar para o Estado do Ceará, em cujo contingente vae servir, o alferes do 2.º de infanteria Sebastião Braulio de Carvalho.

ITAMBÉ

Escrevem-nos desta localidade em data de 6 do vigente:
Illustrados srs. redatores do *Diario de Pernambuco*.
Saúdo-vos effusivamente.
Não obstante reconhecer a minha inaptidão, venho, confiado na vossa proverbial e reconhecida benevolencia, pedir-vos a inserção do que se segue em as columnas brilhantes do decano da imprensa pernambucana, e esperando ser generosamente attendido, desde já fica aqui consignado o meu agradecimento.
—Em o dia 30 do mez de abril que se acha envolto na penumbra do passado, começaram na matriz desta cidade os santos exercicios do glorioso mez Mariano, os quaes foram realisados ás 6 horas da tarde com a pompa habitual, e terminaram com a benção do Santissimo Sacramento e canticos apropriados.
A's 6 horas da tarde do citado dia teve lugar o hasteamento da bandeira respectiva com brilhantismo extraordinario, officiando n'esse acto o rvdm. sr. dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim, conhecido orador sacro.
No 1.º do mez que a poucos dias chegou ao seu termo, houve missa solemne, sendo durante ella entoados diversos canticos religiosos por um côro de distinctas moças do Apostolado, acompanhados á seraphina.
Foi celebrante o amavel dr. Amorim, o qual em occasião propria destribuiu a santa communhão por todas as pessôas que se apresentaram preparadas para recebêl-a.
Os exercicios foram presididos pelo respectivo vigario da freguezia, e terminaram domingo ultimo com desusada pompa.
A's 11 e 1 2 horas do dia teve lugar a missa solemne, sendo officiada pelo sr. vigario desta freguezia, e cantada pelas moças do Apostolado, acompanhada como sempre á seraphina.
Por occasião do Evangelho fez-se ouvir o sr. vigario.
A' tarde percorreu as principaes ruas desta cidade solemnissima procissão, ouvindo-se durante o trajecto harmoniosos trechos musicaes executados pela conceituada philarmonica denominada «Novo Seculo,» á cuja frente se acha uma pleiade de jovens apreciadôres estrenuos da bella arte de Mozart, insigne maestro allemão.
Recolhida a procissão ao estrugir de innumeras gyrandolas de foguêtes, teve logar a offerta das flôres, e em seguida o acto da consagração a Maria, terminando tudo com a benção solemne do Santissimo Sacramento.
O templo regorgitava de fieis.
Terminada a festa, sumiram-se na amplidão dos ares varios aerostatos multicôres, n'um dos quaes lia-se a seguinte inscripção: Viva Maria, Maria, esta rosa do jardim da egreja, sem duvida lá do seu excelso throno resplandecente de gloria, ouviu ternamente as humildes supplicas dos miseros peccadores que, durante o mez consagrado á sua grandeza, tributaram a Ella as homenagens a que tem jús como nossa medianeira perante Aquelle que no alto do calvario nol-a legou por mãe.
—Por ordem superior fôram celebradas preces na matriz desta cidade pela extinção da peste que reina nessa bella capital, as quaes terminaram com uma grande procissão de penitencia, que percorreu na melhor ordem o itinerario previamente designado.
—*Ad majorem Dei gloriam*, effectuou-se tambem com a devida solemnidade a festa de *Corpus Christi*, constando de missa e procissão solemnes.
Acompanhou o numeroso prestito sagrado a distincta corporação musical «Novo Seculo,» sendo durante o trajecto jogadas sobre o Santissimo Sacramento, flôres em profusão.
Ao recolher-se a procissão, foi dada a benção com o Santissimo Sacramento encerrado em bonita custodia pertencente a egreja matriz desta freguezia, a multidão que enchia litteralmente o templo.
Eis o que por aqui se passou digno de nota durante o mez que acaba de evolar-se para as regiões do passado.
Concludentemente, peço desculpas pelo desalinho desta rude missiva, e, se ella fôr bem acolhida, *now and then* vos remetterei algumas noticias desta parcella do collosso americano.
Itambé, 6 de junho de 1902.
Um parochiano.

Reune-se hoje á 1 hora da tarde, em sessão ordinaria, o Instituto Archeologico.

GREMIO ARTISTICO CHRISPIM DO AMARAL

Ante-hontem este Gremio realisou no theatro Santa Isabel a projectada manifestação de apreço ao maestro Gustavo de M. Campos.
Uma commissão do Gremio convidou previamente as familias e cavalheiros presentes para, no intervallo do 2.º para o 3.º acto, irem até ao salão de honra do theatro.
Ao baixar o panno no final do 2.º acto, a mesma commissão foi buscar o maestro Campos na orchestra e levou-o acompanhado de innumeros espectadores, até ao salão, onde já estava collocado sobre um cavallete e coberto pela bandeira brasileira,, um retrato a *crayon*, trabalho do consócio Enstorgio Wanderley, ricamente emmoldurado.
O orador do Gremio, o distincto moço Pacifico Lopes de Siqueira, dirigindo-se ao publico e ao maestro Campos, n'um eloquente e breve discurso, apresentou-lhe o retrato que, a requerimento do Gremio, será collocado na galeria dos artistas distinctos do salão.
O maestro Campos, surpreso e commovido, pediu ao orador que em seu nome agradecesse á commissão do Gremio a manifestação de que fôra alvo, pois lhe faltavam naquelle momento as expressões de um agradecimento.
Novamente pediu a palavra o intelligente moço Pacifico de Siqueira, em breves palavras desempenhou-se perfeitamente da nova incumbencia.
Foi uma bella festa a realisada na terça-feira, pelo conceituado Gremio Artistico Chrispim do Amaral.

O subdelegado da Torre, mandou recolher á Casa de Detenção, o desordeiro João Alves da Silva.

Continuará hoje perante o dr. juiz seccional, com assistencia do procurador da Republica a arrecadação dos bens do finado subdito arabe Sallin Cruz *Taeleb*.

Chegará hoje á esta capital, vindo do Rio onde foi com licença em visita a seu venerando pai, o tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante do 40.º batalhão de infanteria.
Amigos e companheiros do digno official preparam-se para recebel-o.

Brigada policial

Serviço para hoje :
Superior do dia a guarnição o capitão do 1.º batalhão Jeronymo Odon Ferreira Cabral.
Os 2.º e 3.º batalhões dão a guarnição da cidade.
Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense João Pinto de Miranda.
Uniforme n. 3.

—

Detalhe de hontem :
Excluiu-se do estado effectivo do 2.º batalhão por soffrer de alienação mental comprovado em inspecção de saúde a que foi submettido o cabo de esquadra João Canuto do Nascimento o qual foi apresentado ao cidadão dr. chefe de policia, afim de ter o conveniente destino visto estar sendo processado em Gloria de Goytá onde assassinou um preso que se achava na cadeia d'aquelle municipio.

—

Transferiu-se do 2.º para o 1.º batalhão o 2.º sargento graduado Alexandre de Hollanda Cavalcante e o cabo de esquadra José Cordeiro de Almeida.

—

Mandou-se destacar para Canhotinho o soldado Manoel Vicente de Mello e para Altinho o soldado José Pedro Epiphanio ; e engajar na forma da lei conforme requereram, o cabo de esquadra João Baptista de Carvalho e o soldado José Ignacio da Silva todos do 3.º batalhão.

Reune-se hoje, ás dez horas e meia do dia, o Conselho Economico afim de receber propostas para o fornecimento ao hospital militar deste Estado.
A reunião terá logar no referido hospital.

Sexta-feira, dia da festa de Santo Antonio, o exm. e rvdm. sr. bispo irá celebrar e pregar no convento de S. Francisco ás 8 horas da manhã.
Depois da missa haverá benção solemne das imagens de S. Francisco e Santo Antonio, recemchegadas.

Vai ser construido um matadouro para suinos no logar *Mattinha*, districto do Arraial.

O capitão Izidoro, subdelegado da Magdalena mandou recolher á Casa de Detenção, o individuo Manoel do Nascimento, vulgo *Galinha verde*, para averiguações policiaes.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes :
1.ª publicação
Antonio Joaquim da Silva e Maria Ephigenia de Oliveira, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.
Ignacio Henrique da Costa Gama e Izaura de Mattos Freitas Barbosa, solteiros, naturaes deste Estado, residentes em S. José.

—

O escrivão de casamentos, Alfredo Santos, que funcciona na Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro á rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes :
2.ª publicação
Manoel Ricardo de Medeiros, solteiro, residente na freguezia de S. José e d. Theonilla Simões de Oliveira, viuva, residente na freguezia do Poço.
1.ª publicação
Romualdo Barbosa da Silva e d. Philomena Maria da Silva, solteiros, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

N. 100-8.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL
EXTRAHIDA EM 11 DE JUNHO DE 1902

44363	20:000$000	12229	1:900$000
1963	2:000$000	.. ..	....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

11676	18426	32490	45857	56475
17189	27636	35592	46812	56877
18161	29719	36355	47040	.. ..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1912	12556	17061	50431
2111	15048	24888	52032
6095	16272	33572	52601
7778	16538	40074	57056

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros :

4865	10708	24953	38482	47449
7174	11584	26198	45073	48795
8153	22076	29025	45550	55490
9747	24715	32324	49640	57583

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

44361	44364	44366	44368	44370
44362	44365	44367	44369	.. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

1961	1964	1966	1968	1970
1962	1965	1967	1969	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

19221	19223	19225	19227	19230
19222	19224	19226	19228	.. ..

APPROXIMAÇÕES

44362	200$000	1964	100$000
44364	200$000	19228	100$000
1962	100$000	19230	100$000

Todos os numeros terminados em 63 estão premiados com 12$000.
Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 63.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 10 de junho de 1902:

Existiam	660
Entraram	10
Sahiram	25
Existem	645
A SABER :	
Nacionaes	595
Mulheres	19
Estrangeiros	31
Total	645
Arraçoados bons	531
» doentes	27
» loucos	3
Allimentados á custa propria	3
Correccionaes	81
Total	645
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam	26
Entrou	2
Sahio	1
Existem	27

Desapparecidos

A's 4 horas da madrugada de hontem succumbiu a uma congestão pulmonar o escripturario da Caixa Economica Manoel Augusto Vieira de Amorim, alli empregado seguramente ha dez annos, o que é bastante para comprovar o seu merecimento e honestidade.
Era natural deste Estado, filho do finado dr. José dos Anjos Vieira de Amorim, casado e tinha 50 annos de idade.
Deixa viuva e uma filha solteira, deixando-lhes a pobreza, porém nome honrado.
O enterro effectuou-se hontem á tarde, sendo o corpo dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro.
A' sua familia, especialmente a seu irmão o sr. José Daciano Vieira de Amorim, cunhado Manoel do Nascimento Cesar Burlamaqui e sobrinho Durval de Brito apresentamos as nossas condolencias.

GOVERNO DO ESTADO

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 9 de junho de 1902.

O governador do Estado tendo em vista a demonstração das rendas das Collectorias do Estado e da Mesa de Rendas do municipio de Petrolina nos exercicios de 1898 a 1899, 1899 a 1900 e 1900 a 1901, e de accôrdo com os arts. 1.º, 2.º e 9.º do decreto de 11 de setembro de 1895, resolve determinar que as collectorias de segunda classe dos municipios de Agua Preta, Limoeiro e bem assim a Mesa de Rendas de Petrolina passem a pertencer á primeira classe; a de primeira de Jaboatão e as de terceira de Ipojuca, Gloria do Goytá e Tacaratú passem para a segunda; as de segunda de Serinhaem, Bezerros, Gravatá e Canhotinho passem para a terceira; ficando assim alterado, relativamente as estações mencionadas, o acto de 13 de setembro de 1895. *Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr governador do Estado do dia 9 de junho de 1902:
Bacharel Methodio Romano de Albuquerque Maranhão, promotor publico do municipio de Goyanna, requerendo 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.
José Xavier da Cunha Alvarenga, tutor de seu sobrinho Antonio Netto, proprietario da casa sita á rua 89 n. 18, occupada pelo destacamento policial do 2.º districto de S. José, pedindo pagamento dos alugueis da dita casa, relativamente ao 1.º trimestre do corrente anno, na importancia de 120$000.—De accôrdo com as informações, auctoriso o pagamento.
Luiz Alvares de Carvalho Cesar, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na cidade de Itambé, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 90$000, proveniente de 3 mezes de aluguel da referida casa, a contar de outubro a dezembro do anno proximo findo.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda
José Umbelino de Torres, solicitando o pagamento da quantia de 121$600, que despendeu com o fornecimento d'agua e luz feito ao quartel e cadeia do municipio do Cabo, relativamente aos mezes de janeiro a abril proximo findo.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.
José Fausto da Silva Machado, requerendo provimento aos officios de contador e partidor do municipio de Palmares.—Passe portaria nomeando o peticionario.
Eleutherio Roberto Tavares do Espirito-Santo, professor publico estadual da cadeira do sexo masculino da freguezia de Afogados do municipio do Recife, requerendo abono de faltas do dia 21 a 30 do mez de abril.—Deferido, com officio desta data ao dr. inspector geral interino da instrucção publica.
O mesmo, pedindo que lhe sejam abonadas as faltas commettidas durante o mez de maio proximo passado.—Deferido, com officio desta data ao dr. inspector geral interino da Instrucção Publica.
Bianca Vidal, artista da companhia dirigida pelo maestro Campos, pedindo que lhe seja dispensada a contribuição que é de praxe receber o Estado, por cada espectaculo realisado.—Deferido, com officio desta data ao administrador do theatro Santa Isabel.
Maria Albina de Oliveira Costa, professora em disponibilidade, requerendo a sua jubilação.—Sim, nos termos da portaria de hoje.
Genesio Libanio de Albuquerque Monteiro, pedindo sua readmissão no magisterio primario, ainda que seja sua nomeação por contracto.—Indeferido, á vista do final do § 3.º do artigo 2.º da portaria de 27 de junho de 1901, que modificou diversas disposições do regulamento de 30 de julho de 1896.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 10 de junho de 1902:
Estrada de Ferro Central de Pernambuco.—Ao exm. sr. dr. governador
Eduardo Layme.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.
Marcellina Thereza do Espirito-Santo.—Haja vista o sr. dr. procurador fiscal.
Abaixo assignado dos negociantes estabelecidos na cidade de Goyanna.—Informe com urgencia o sr. director da repartição do canal de Goyanna.
Commendador Ernesto José Felippe Santiago.—Certifique-se.
Paul Julien.—A' Recebedoria para annotar e devolver.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despacho do dia 9 de junho de 1902:
Juventina Amelia Carneiro de Oliveira, nomeada para reger a cadeira de Caboclo, requerendo que se encaminhe uma petição ao exm. sr. dr governador do Estado, na qual solicita justificação de faltas.—Encaminhe-se.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 11 de junho de 1902:
Elvira Theophila Ferreira, Antonio & C., Anna Carolina Silveira de Miranda, Joanna Maria da Conceição.—Informe a 1.ª secção.
Dionisio Gonçalves Franco, Marianna Lins de Albuquerque, Maria Francisca Egypciaca de Paula, Maria da Penha Pacheco dos Santos, Antonio Mauricio Bandeira, Davino Alves Bezerra, A. F. Gondim & C., João Evaristo Candido do Drago, José Vicente das Chagas, Francisca Olympia da Silva Maia, Domingos Leandro do Amaral e Silva Santos.—A' 1.ª secção.
João Ramos.—Informe a 2.ª secção.
Joaquim Ferreira de Carvalho.—Informe a 3.ª secção.
Manoel Manta.—Certifique-se o que constar.
Lemos & C.—Deferido, afim de ser dada baixa da responsabilidade e restituida a importancia em deposito na fórma da lei.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção. N. 124.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 10 de junho de 1902.
Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. governador do Estado.
Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :
A' minha ordem, Severina de tal, como alienada.
A' ordem do subdelegado do Recife, José Ramos Bittencourt e Manoel Luiz da Silva, como gatunos, Antonio de Souza Teixeira, como desordeiro e Luiz Johansen, a requisição do consul da Suecia e Noruega.
A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Manoel Maria Pereira da Silva, Severino Gomes de Oliveira, Sebastião da Silva Lima, Antonio Alves dos Santos e Amelia Joaquina de Sant'Anna, por offensas á moral publica, Severino Correia da Silva, Vicente Pinto Ribeiro, Raphael Feliciano Martins, Emiliano Pereira Cardoso, José Francisco Honorio, Antonio Luiz de França, Sebastião José Francisco de Lima, José Feliciano dos Santos e Prudencio dos Santos, por uso de armas prohibidas, Sebastião Coêlho dos Santos, como desordeiro e José Sabino da Silva, como gatuno.
A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, Francelina Maria da Conceição, por offensas á moral publica.
A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Jeronymo Bispo Emiliano dos Santos, como vagabundo.
A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Manoel Martins, como desordeiro.
A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, João Eduardo da Rocha, como desordeiro.
A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Macabeu José da Fonseca, como desordeiro.
— Communicou-me o delegado de policia de Pesqueira, do municipio de Cimbres, o seguinte :
Que, em data de 13 de abril do corrente anno, no sitio Prado, daquella localidade, o individuo de nome Francisco Zacharias, conhecido por *Chico-Grande*, armado de fouce, fez diversos ferimentos em Manoel Francisco de Souza, vulgo Manoel Sapateiro.
Contra o criminoso que evadiu-se, procede a mesma autoridade ás diligencias legaes.
— E que, no dia 15 de maio ultimo, no logar Poço dos Cavallos do 3.º districto respectivo, os individuos Antonio Marcolino de Sant'Anna e Sebastião Bezerra das Neves, travaram lucta entre si, ferindo-se reciprocamente.
Sobre o facto procedeu-se ás diligencias de accôrdo com a lei.
— Em data de 27 de maio proximamente findo, no engenho Bom-Futuro do municipio de Barreiros, Pedro Donato da Silva e seu filho Manoel Donato, armados de cacete e faca de ponta, feriram gravemente de emboscada a João Genuino da Silva.
O delegado respectivo procede ás diligencias da lei, contra os delinquentes que evadiram-se logo após a perpetração do crime.
— Pelo delegado de policia de Timbaúba me fôram participados os seguintes factos :
Que, no dia 24 de maio proximo findo, no logar Poço da Pedra do alludido municipio, o individuo de nome José Bernardo do Nascimento, feriu com um tiro a Adelino Francisco Pedro.
Contra o delinquente que foi preso em flagrante, procede a mesma autoridade ás diligencias recommendadas por lei.
— Que, em data de 31 do alludido mez de maio, no sitio Macapá da referida localidade, o individuo de nome Antonio Bernardo de Mello, penetrou por meio de arrombamento na casa de José Francisco do Nascimento, subtrahindo a quantia de sessenta mil réis em dinheiro.
O criminoso acha-se preso e contra o mesmo procede-se ás diligencias recommendadas por lei.
— E que, na manhã de 1 do corrente, no logar Poço Comprido do dito municipio fôram capturados pelo subdelegado respectivo e acham-se recolhidos á cadeia da mesma cidade, os individuos de nomes Odilon Coêlho Vianna e José Manoel Paraguay, que declararam ser criminosos de furto de cavallos em Gloria de Goytá.
Os mencionados cavallos acham-se alli depositados, até que sejam legalmente reclamados.
Saude e fraternidade.
O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

—

2.ª Secção. N. 125.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 11 de junho de 1902.
Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.
Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos :
A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria Joaquina do Nascimento, vulgo *Maria Nabôr* e Manoel João de Jesus, conhecido por *Alagôa*, como desordeiros, José Ponce, Francisco Tavares dos Santos e Bernardino Francisco Theodoro, por uso de armas prohibidas.
A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, José Felicio Vieira, como alienado.
A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, João Felippe de Freitas, por uso de armas prohibidas e Victoriana Maria da Conceição, por offensas á moral publica.
A' ordem do subdelegado do 3.º districto da Graça, João Ribeiro, vulgo *João Pintado*, como desordeiro.
A' ordem do subdelegado do districto do Peres, Maria Amelia, como alienada.
— Communicou-me o subdelegado do Recife que, na noute de 8 do corrente, na rua Barão do Triumpho, da mesma freguezia, diversos conductores e cocheiros da companhia ferro carril travaram lucta entre si, resultando sahir ferido o de nome Ambrosio Ferreira Machado.
Sobre o facto procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.
— Pelo delegado de policia de Agua Preta me foi participado que, em data de 2 do corrente, no engenho Jatobá do alludido municipio, estando o individuo de nome José Severino da Silva, a limpar uma espingarda que momentos antes Antonio Gonçalo Ferro, trouxera de uma caçada, succedeu disparar-se a referida arma, indo o projectil attingir ao mesmo Ferro que falleceu instantaneamente.
O criminoso foi preso em flagrante e contra elle procede-se ás diligencias recommendadas por lei.
— Scientificou-me o coronel administrador da Casa de Detenção que, hontem pela manhã falleceu na enfermaria daquelle estabelecimento, victima de hemorrhagia cerebral, conforme declarou em attestado o medico respectivo, o detento Manoel Francisco Chagas ou Manoel Francisco Chaves ou Manoel Francisco Xavier, conhecido por *Manoel Matuto*, criminoso nesta capital.
— O subdelegado do 1.º districto do municipio do Itambé, capturou no dia 21 de maio proximo findo e recolheu á cadeia respectiva, José Damião Rodrigues, Marcionilo José dos Santos e seu filho Augusto José dos Santos, por crime de furto de gado.
— Na tarde de 1 do corrente nas proximidades da casa de vivenda do engenho Central do 1.º districto do municipio de S. Lourenço da Matta, o individuo de nome Amazonas de tal, assassinou com um tiro de revolver, a Manoel Bernardo de Miranda.
O subdelegado respectivo procedeu, contra o criminoso que evadiu-se, ás diligencias legaes, que fôram enviadas ao dr. promotor publico, por intermedio do dr. juiz municipal respectivo.
— Por officio datado de 7 do corrente, communicou-me o delegado de policia do municipio de Ouricury que, visitou em companhia do dr. promotor publico respectivo a cadeia daquella localidade, encontrando nella 10 detentos, que nenhuma reclamação fizeram.
— Em data de 27 de maio proximo passado, o delegado de policia do municipio de S. Bento, prendeu em flagrante e recolheu á cadeia da mesma cidade, os individuos de nomes, João Manoel da Silva, conhecido por *Manoel Cigano*, Antonio Pedro Pereira, Antonio Gloria da Silva e Antonio Pereira Rosa, vulgo *Gorgonho*, por crime de furto de cavallos.
— Hontem fôram enviadas ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 2.º districto criminal, ás diligencias policiaes procedidas relativamente ao incendio havido no predio n. 7 da travessa da rua Bella e por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra o soldado do 2.º batalhão de infanteria federal, José Pereira da Silva, autor dos ferimentos praticados no cabo do 1.º corpo de policia, Sebastião Salles de Aguiar.
Saúde e fraternidade.
O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 10 de junho de 1902:
Hospital Portuguez, Ernesto D. da Costa Amorim, José Xavier da Costa Alvarenga, Fortunato Banks, Manoel de Souza Franco, Antonio José Pereira, Antonio da Silva Ramos, Antonio A. Freire da Costa, irmandade das almas da matriz do Corpo Santo, a mesma, M. de Souza Lima.—Como requerem, pagos os respectivos impostos.
Eliza Aurning, Marinho Soares Ferreira, Monteiro & C., Antonio M. Miranda Seve e Diogo C. Rodrigues Campello.—Deferido, em vista da informação.
Gregorio Baptista Campos e Samuel Fernandes da Silva.—Como requerem.
Eugenio Cardoso Lyra, Eugenio Cardoso Ayres e Pedro de Souza Oliveira.—Como requerem, limitando-se ao pedido.
Conde Barros & C.—Deferido, de accôrdo com as informações.
Alipio da Costa Teixeira.—Mantenha-se a collecta do exercicio anterior.

TRIBUNAES

EMBARGANTE A FAZENDA MUNICIPAL — EMBARGADOS OS PROFESSORES MUNICIPAES EM DISPONIBILIDADE.

—

SUSTENTAÇÃO DE EMBARGOS PELO SUBSTITUTO DO PROCURADOR GERAL DO ESTADO.

—

Allegações dos appellantes e embargados

Não obstante ainda se diz que o poder não póde diminuir vencimentos !
E poderá augmentar ?
Não póde augmentar e não póde diminuir, ou pode fazer uma e outra cousa, ou não pode diminuir e sómente augmentar ?
Allegaram ainda :
« Que o Supremo Tribunal Federal tem assim decidido em relação aos seus membros e aos Magistrados não aproveitados na divisão da Magistratura, segundo o novo regimen, julgando-se com direito aos vencimentos integraes.»
Dado o facto como provado sem examinal-o em suas minuciosidades, vejo que este argumento tem o vicio de origem.
O Supremo Tribunal não tinha competencia para decidir essa questão que seria julgar a propria causa.
Em todos os tempos a competencia para conhecer do facto foi somente do poder executivo, que ouvia o Concelho do Estado, e para proval-o procuraremos o que se passou no antigo regimen em relação aos Magistrados, o que é do conhecimento deste Venerando Tribunal.
O Magistrado nomeado prestando juramento e tomando posse de sua comarca tinha exercicio: vencia ordenado e gratificação.
Aproveitado em commissão alheia á Magistratura, e finda ella, o governo se não lhe designava comarca era considerado em disponibilidade, tinha direito ao seu ordenado e não gosava a gratificação, que é de exercicio da judicatura, *pro labore*.
Si assim se praticava com os Magistrados, que nunca fôram a juizo reclamar contra os actos do poder executivo, julgando sobre ordenado e gratificação, como os appellantes e embargados por terem sido declarados em disponibilidade pelos poderes municipaes podem estar em juizo pedindo que seja o municipio condemnado a pagar-lhe todos os vencimentos o que comprehende a gratificação, que só tem aquelle que exerce o emprego ?
Essa doutrina está em todo direita. Os poderes legislativo e executivo e o Concelho do Estado no antigo imperio sempre a mantiveram com fidelidade aos principios.
E vejamos :
O Dec. de 25 de julho de 1850, art. 26 dispõe
« *A gratificação depende do effectivo exercicio*, não podendo fóra delle receber-se, *qualquer que seja o motivo de impedimento*.»
No mesmo sentido preceitua a Lei de 28 de julho de 1870 art. 12.
O Dec. n. 7086 de 16 de novembro de 1878 foi além, o art. 1.º tem esta disposição.
« Não tem direito a *vencimento algum* os empregados do ministerio da justiça que estiverem fóra do exercicio de seus cargos por mais de trinta dias, com parte de doente, salvo se apresentarem licença concedida pela autoridade competente.»
Referindo-se especialmente aos desembargadores o Dec. n. 5618 de 1874, art. 69 assim dispoz :
« Pelas faltas que derem, perderão os desembargadores a *gratificação correspondente aos dias em que deveriam ter comparecido, e tambem o ordenado pelas faltas não justificadas que excederem a duas por mez*.»
« Os desembargadores nomeados membros do Supremo Tribunal de Justiça vencerão o ordenado do logar, que deixarem até a posse do novo cargo, se a tomarem no prazo marcado pelo governo.» (art. 167).
« E se não tomarem *restituirão as quantias recebidas e serão considerados avulsos sem vencer ordenado*, nem contar antiguidade, até que obtenham novo emprego.» (art. 166)
Esse é o direito diante da vitaliciedade dos magistrados.
E contra elle decidiu sem lei o Supremo Tribunal Federal, e a sua decisão não póde inspirar julgado algum, visto como no actual regimen a sua força está limitada á sua competencia, que não absorve a competencia da justiça estadual e dos poderes municipaes.
Não obstante tão claras disposições os appellantes dizem o seguinte nas suas razões de appellação :
« Não é possivel, nem criterioso conceituar a *vitaliciedade* no sentido juridico, como no sentido philologico. *Vitalicio não quer dizer juridicamente apenas aquillo que deve prevalecer durante a vida*. A vitaliciedade no rigor juridico implica para o funccionario o *goso durante a vida das vantagens que adquiriu pelo titulo de nomeação e pela investidura*.»
O sentido juridico da palavra *vitaliciedade* varia do sentido grammatical.
Neste em relação a emprego publico é o goso delle durante a vida, e n'aquelle o goso é limitado ás exigencias do poder, o que na importa em relação a *ordenado* e a *gratificação*, vantagens que estão sujeitas a manutenções, augmentando e diminuindo.
Dizem mais :
« Se incidindo nos casos previstos em lei, o funccionario perde estas vantagens *tollitur questio*, mas se por acto estranho inteiramente á sua vontade e o qual não pode remover, não lhe é licito exercer as suas funcções, *não póde, não deve perder taes vantagens*. Continúa a gosal-as, como se effectivamente estivesse exercendo-as.»
« E' este o conceito juridico da vitaliciedade para o governo federal, e como os principios de direito não são intrinsecamente alteraveis quando objectivados pela auctoridade municipal é claro que para esta não póde a VITALICIEDADE ter outro sentido.»
Esse conceito é inteiramente falso.
Assim poderia mais o empregado, que o poder que o nomeou. As disposições constitucionaes seriam riscadas e sem a vontade do funccionario nada o poder alteraria em relação a administração.
E o que importa para o municipio que o governo federal mande *dar gratificação a quem não trabalha* quebrando todos os principios de direito, para ser obedecido, quando a constituição e as leis do Estado isso não permittem ?
Seria incidir no mesmo erro contra o qual protesta a vida administrativa e juridica do governo de dous reinados no espaço de 67 annos.
Já citamos leis e parecer do Concelho do Estado e muitas outras citariamos com a mesma doutrina e por elles se vê, que se pretende variar o direito, sem que variassem as causas de sua applicação.
A mudança de um para outro regimen não alterou o direito manifestado nas leis citadas.
(Continúa).

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Auxilio Homœopathico de Souza Soares

O *Auxilio Homœopathico* ou *O Medico da Casa*, por J. A. de Souza Soares, que se acha na 4.ª edição, é a UNICA obra que põe a medicina homœopathica ao alcance do povo !
Vende-se o exemplar encadernado, com 596 paginas, a 10$000, na *Drogaria de Francisco Manoel da Silva*, á rua Marquez de Olinda n. 60.

MASSA DE TOMATES
E MASSA DE BATATAS

Ha muitos dias que o sr. A. J. Madeira publica nos jornaes e em typos graúdos um exame da repartição de hygiene deste estado, condemnando a massa de tomates do nosso escrupuloso fabrico.
Pedimos-lhe que nos respondesse quem tinha solicitado o exame : o sr. A. J. Madeira calou-se e deu-nos assim a prova de nossas desconfianças.
Não nos resta duvida alguma de que a hygiene foi illudida pelo nosso mesquinho competidor e procedeu á analyse na massa de tomates do sr. A. J. Madeira, posta em lata de nossa firma e dizeres, lata adquirida por um dos muitos meios de sua asssombrosa esperteza.
Não começou agora essa ignobil campanha de diffamação contra a nossa industria e a cada arrojo do sr. A. J. Madeira nós o obrigamos a proclamar a nossa honestidade e sisudez nos humilhantes desastres de sua perfidia...
Em agosto de 1900 o ingrato, que nos lembra a fabula do camponez e da serpente, mandou ao Pará um individuo encarregado do descredito dos nossos productos e esse digno representante do sr. A. J. Madeira não poupou esforços para arrancar-nos do mercado, usando de todas as baixezas em cumprimento das ordens recebidas.
Percorreu a escala de todas as miserias e dos cochichos da intriga sorrateira junto aos nossos freguezes passou aos artigos na imprensa, affirmando a condemnação da nossa massa de tomates n'um «custe o que custar» de indiscreta audacia ou de ridicula basofia (*O Pará*, n. 778 de 11 de agosto de 1900).
O preposto do sr. A. J. Madeira, ao sentir a inanidade de suas calumnias, decidiu-se a recorrer á junta de hygiene de Belém e lhe entregou PESSOALMENTE com o nosso rotulo a massa de tomates que daqui levara da fabrica de lôgros e dolos do inepto planejador da mais inepta das traições.
A analyse declarou que a massa attribuida a nós continha substancias prejudiciais á saúde.
Sorpreso com esse resultado, pedimos á mesma junta que sem escolha mandasse apprehender em quaesquer casas de commercio latas da massa do nosso fabrico e procedesse depois a outro exame.
O inspector do serviço sanitario, indo mais adiante do que nós, mandou analysar no laboratorio chimico as diversas massas de tomates expostas á venda em Belém.
O exame, publicado no *Diario Official* e na *Provincia do Pará* de 24 de agosto de 1900, expôz ao despreso de todos a ganancia do sr. A. J. Madeira :
«1.º grupo (a) MASSA PASSO—DE PASSO & C., fabricada na cidade da Victoria em Pernambuco.
ESTE PRODUCTO NÃO CONTÉM FRUCTOS EXTRANHOS NEM MATERIAS CORANTES NEM ANTISEPITAS.»
E logo mais abaixo :
«3.º grupo (a) A MASSA DE TOMATE DE A. J. MADEIRA & C.—Pernambuco.
ESTE PRODUCTO CONTÉM FECULA DE BATATA E ACHA-SE EM FERMENTAÇÃO.
O laboratorio considerou o nosso producto de primeira qualidade e soffrivel, se a fermentação não alteral-a, a massa de batatas do sr. A. J. Madeira.
Havendo discordancia entre o exame da massa que o representante do sr. A. J. Madeira exhibiu na junta de hygiene com a nossa firma e o exame da massa de latas apprehendidas em tres casas commerciaes de nossos freguezes, o laboratorio apressou-se em fazer-nos inteira justiça :
«Quanto ao producto do 6.º e ultimo grupos (fabrica de Passo & C.,) a analyse, estando em desaccôrdo com a de outro producto da mesma fabrica, analysado anteriormente neste mesmo laboratorio, esta inspectoria ordenou que fosse apprehendidos no commercio outros productos dessa como de outras fabricas, afim de serem examinados conjuntamente.
«O resultado da nova analyse dos productos dessa fabrica, *apprehendidos em tres casas commerciaes desta capital, sendo sempre identicos e não contendo os mesmos productos substancias nocivas á saúde, o exame da amostra constante do 6.º grupo*, TRAZIDA AO LABORATORIO POR JERONIMO DOS REIS PRINCIPE DEVE SER CONSIDERADO NULLO PARA TODOS OS EFFEITOS.»
A insidia do sr. A. J. Madeira não lhe deu ganho de causa no Pará : o sr. A. J. Madeira a repetiu em Pernambuco e é esse documento de suas vilezas que anda a correr terras nas paginas dos jornaes.
Oppomos a esse engôdo das habilidades do sr. A. J. Madeira uma certidão da directoria de hygiene deste estado.
Por denuncia do sr. A. J. Madeira foram apprehendidas em Olinda e nas casas de commercio de Salvador Nigro & Irmão e outras diversas latas de tomates do nosso fabrico.
A directoria de hygiene ordenou o exame e mais uma vez nós triumphamos das incansaveis mentiras do sr. A. J. Madeira :
«Certifico, em cumprimento ao despacho do dr. inspector geral de hygiene, que o resultado da analyse a que se refere a presente é do teor seguinte :
«Com a guia numero vinte e sete foi-nos remettida pelo dr. Cavalcante Pina, a mandado do dr. inspector geral da hygiene, uma lata com o rotulo seguinte : «Salvador Nigro—Armazem de molhados—sito á rua de S. Sebastião, em Olinda—Fabricada por S. R. Passo», contendo massa de tomates, afim de se proceder á respectiva analyse e se a massa contém materia nociva á saúde ou não.—*Effectuada essa analyse deu como resultado* A ABSOLUTA AUSENCIA DE QUALQUER ELEMENTO TOXICO, como sejamos saes de chumbo, estanho, arsenico, nem se encontrou acido salicylico, borico, sulphuroso e phenoes. Pelo director do laboratorio, *Frederico Greetts*. Do que para constar eu, José Campos, passei a presente certidão. Secretaria da inspectoria de hygiene, em 26 de abril de 1902.—Dr. *Alberto de Mendonça*, secretario interino.»
Comnosco o sr. A. J. Madeira perde tempo e trabalho.
Não foi sómente a junta de hygiene do Pará que reduziu a sua massa de tomates á massa de batatas.
O laboratorio municipal da hygiene da Bahia, em analyse procedida pelo dr. G. Martina affirmou que o producto da *actividade* do sr. A. J. Madeira «CONTINHA AMIDO E ERA CORADO COM ANILINA», classificando-a de «MÁ».
O illustre dr. Martins Costa, lente de chimica da escola de engenharia, em minuciosa analyse, concluiu assim as suas pesquizas sobre a massa do sr. A. J. Madeira :
«1.º Julgo que a massa sujeita á analyse *não é producto natural, isto é, uma massa de tomates*.
2.º Existe uma *massa extranha que não pude determinar a sua natureza*.
«3.º *A coloração é artificial* e apresenta muitos caracteres de materia corante do urucú.
«4.º A substancia aromatica tambem não pertence á massa, pela facilidade com que separa-se della.»
E' muito grande a distancia que separa a massa de tomate do nosso fabrico e a massa de batata e de outros ingredientes do fabrico do sr. A. J. Madeira.
Victoria (Pernambuco), 27 de maio de 1902.
PASSO & C.

MAIS UM DESENGANADO!...

Mais um cidadão que a sociedade aproveita !

Illmos. srs. successores de João da Silva Silveira.
E' com toda a sinceridade e ao mesmo tempo com a impressão maravilhosa da preparação Elixir de Nogueira, Salsa Caroba e Guyaco Iodurado, do pharmaceutico chimico João da Silva Silveira, que passo a declarar pela presente, o que vae abaixo narrado, pois é o unico e capaz reconhecimento que posso a vmcês. fazer.
Soffrendo, ha 2 annos de um rheumatismo chronico, e já não tendo meios com que pudesse debellar a referida enfermidade, pois, tinha lançado mão de todos os recursos necessarios para vêr se conseguia curar-me do terrivel mal, nada obtendo afinal, fui aconselhado por amigos para fazer uso do vosso precioso depurativo do sangue, pois o meu estado de saúde era gravissimo, sendo acommettido na mesma occasião de manifestações syphiliticas, as quaes me fizeram quasi perder a visão. Qual não foi, porém a minha surpresa, vendo-me curado com 12 vidros apenas do vosso preparado ? !
Portanto, envio a vmcês. esta minha espontanea e sincera declaração, podendo fazerem o uso que melhor convier.
Villa do Herval, 1.º de março de 1901.
Paulo Rodrigues Pereira.
Como testemunha : Luiz Osorio de Avila.
Reconheço por semelhança as assignaturas supras.
Pelotas, 18 de maio de 1901.
Em testemunho da verdade.—O notario, *Fernando Rohnelt*.
Este poderoso depurativo, que é o unico que cura a syphilis, vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brasil.
Deposito : Pharmacia Popular, Pelotas.
Peçam sempre o Elixir de Nogueira do pharmaceutico SILVEIRRA.
Nada de enganos ! cuidado !
VENDE-SE NA DROGARIA SILVA
DE
Francisco Manoel da Silva
60, RUA MARQUEZ DE OLINDA.

O « Novo Medico »

Este livrinho de SOUZA SOARES, com 176 paginas e que se envia GRATUITAMENTE a quem o pedir, trata por um systema novo, facilimo, economico e efficaz, as principaes molestias que affligem a humanidade:
Febres diversas;
Molestias nervosas ;
Molestias da pelle;
Dos orgãos respiratorios;
Molestias do estomago;
Molestias dos intestinos;
Molestias das urinas;
Molestias das mulheres ;
Dôres diversas ;
Inflammações e congestões ;
Escrofulas e syphilis ;
Fraqueza e suas consequencias.
Pedidos ao seu auctor, J. A. DE SOUZA SOARES.—Pelotas (Rio Grande do Sul), ou as seguintes pharmacias e drogarias, vendedoras nesta capital dos remedios do *Novo Medico* :
Francisco Manoel da Silva, M. J. Campos, Companhia de Drogas e A. P. Braga Guimarães.

Companhia Alliança da Bahia

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Agentes:

Americo de Menezes & C.ª

RUA DO BOM JESUS N. 6)

Peitoral de Cambará

No folheto que acompanha cada frasco deste precioso remedio de Souza Soares, de Pelotas, se encontram muitos attestados de notaveis medicos e de grande numero de pessôas curadas de graves enfermidades pulmonares, bronchites, asthma, coqueluche, rouquidão, etc.

O *Peitoral de Cambará*, que se acha officialmente approvado, autorisado e premiado com CINCO MEDALHAS DE 1.ª CLASSE, encontra-se á venda em todas as pharmacias e drogarias.

Depositario—Francisco Manoel da Silva.

A Espiga: nova cartilha de sortes para as divertidas festas de *Santo Antonio, S. João e S. Pedro*, vende-se na Livraria LAEMMERT, rua da Cadeia n. 4

MOLESTIAS UTERINAS

E

ULCERAS EM GERAL

Curam-se com o

PHENOL BRASILEIRO

DE

Alpheu Raposo

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

DROGARIA E PHARMACIA CONCEIÇÃO

DESDE O ANNO DE 1857

MAIS UM TRIUMPHO ESPLENDIDO

PARA O ELIXIR DE NOGUEIRA, SALSA CAROBA E GUAYACO

25 annos de soffrimentos

E' a palavra autorisada e respeitada do muito digno padre vigario Cerrite de Cangussú que attesta um curativo realisado em uma parochiana, que soffria de chagas pelo corpo, desde o anno de 1855!! Leia-se, pois, o attestado que abaixo se publica, da sra. Bernardina de Paula Silveira.

Illmo. sr. João da Silva Silveira.

Com a mais grata satisfação participolhe que achando-se nesta povoação a velha sra. d. Bernardina de Paula Silveira, cruelmente martyrisada de purulentas e chronicas feridas pelo corpo, para cumprir um dos mais sagrados dos meus deveres, fui por varias vezes visital-a e, tendo muita pena do seu infeliz estado, aconcelhei-lhe muitos remedios; mas nada havia que a infeliz não tivesse experimentado. Um dia, achando relatadas em um jornal algumas esplendidas curas da mesma doença conseguidas pelo seu preparado Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco, não demorei a referir á senhora o remedio poderoso, e logo dei-lhe uma garrafa que acceitou e tomou, só para satisfazer a minha generosidade. Mas qual não foi o seu jubilo, quando ao quarto dia, viu as dores mais leves e suas chagas perderem a influencia que tinham tomado no seu desgraçado corpo?!! A referida senhora achase totalmente curada, como resulta do attestado junto, e, por minha parte, doulhe os meus parabens pelo feliz resultado do seu efficaz remedio.

Padre vigario *Luiz Felippe Lucca.*

Cerrito de Cangussú, 25 de maio de 1901.

VENDE-SE NA DROGARIA SILVA

DE

Francisco Manoel da Silva

60, RUA MARQUEZ DE OLINDA

SABONETES ANTISEPTICOS

Avisa-se no interesse de quem ainda não sabe ou não tem um amigo que lhe dissesse que os **Sabonetes Antisepticos** entram no rol dos principaes agentes clinicos desinfectantes que se oppoem á propagação da **Peste negra.**

Os **sabonetes de Creolina, Acido phenico** e de **Sublimado** devem ser usados nos banhos geraes e abluções parciaes para completo asseio do corpo.

Adquirão, pois, estes sabonetes cuidadosamente preparados e que se vendem a baixos preços na antiga

DROGARIA SILVA

DE

Francisco Manoel da Silva

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

AVISOS

TELEGRAMMA RETIDO

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

Da Fortaleza, para alferes Joaquim Alves, 2.º batalhão.

Do Rio, para Jorge, Hotel Americano.

De Maroim, para Maria Isabel.

Linhas bôas.

Ao commercio e ao publico

Pelo presente declaramos que nesta data compramos á viuva de José Alves da Silva Maia, o seu estabelecimento de molhados sito á rua de Domingos Theotonio n. 2, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de junho de 1902.

Souto & Araujo.

AO COMMERCIO E AO PUBLICO

Pelo presente declaro que nesta data vendi aos srs. Souto & Araujo o meu estabelecimento de molhados sito á rua de Domingos Theotonio n. 2, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de junho de 1902.

Viuva de José Alves da Silva Maia.

DESINFECTANTES E ANTISEPTICOS

Todos os productos aconselhados pela **Inspectoria de Hygiene** contra o bacillo da **Peste Bubonica**, se encontram á venda por preços baratissimos na antiga.

DROGARIA SILVA

60 RUA MARQUEZ DE OLINDA 60

Francisco Manoel da Silva

Unico proprietario

BANCO POPULAR

Por especial deliberação da directoria foi concedida aos srs. accionistas que até a presente data ainda não realisaram a entrada de 10 %, sobre o valor de suas acções, a extensão do prazo até 30 do corrente mez, cahindo as acções, depois dessa data, em commisso, de accôrdo com o que preceitúa o § 1º do art. 5º dos estatutos em vigor.

Recife, 11 de junho de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,

Director-secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Communica-se aos srs. accionistas que nos termos da lei, estão ao seu dispor, no escriptorio desta Companhia, os balanços, contas, listas dos accionistas e demais documentos do anno social findo.

GREMIO CAIXEIRAL PORTUGUEZ B. THOMAZ RIBEIRO

ASSEMBLE'A GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os srs. socios em geral a comparecerem na quinta-feira 12 do corrente ás 8 horas da noite, no edificio do Gremio, afim de constituirem a assembléa geral extraordinaria e tratarem da mudança da séde social e de outros assumptos da maior importancia.

Em nome da directoria mais uma vez appello para os srs. socios, encarecendo as suas presenças na referida assembléa.

A. Cardoso

1.º secretario.

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLE'A GERAL

Tendo a directoria desta associação recebido telegramma do presidente da *Sociedade Nacional de Agricultura*, do Rio de Janeiro, convidando-a a fazer-se representar na conferencia assucareira a realisar-se a 25 do andante no Estado da Bahia, são convidados os srs. socios desta associação a se reunirem em assembléa geral, na séde da mesma, ás 11 horas da manhã do dia 12 do vigente, afim de ser escolhida uma commissão que a represente naquella conferencia.

Recife, 6 de junho de 1902.

André Maria Pinheiro.

Presidente.

Manoel José da Costa Fialho.

Secretario.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautellas abaixo mencionadas, para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar exgottado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão, segundo o disposto no art. 30 § 5.º do regulamento em vigor.

Numeros:

41849	41933	41992	42073	42132	42192
41850	41936	41995	42077	42134	42193
41851	41937	41998	42078	42135	42195
41852	41939	42004	42079	42137	42196
41855	41940	42007	42080	42138	42197
41856	41941	42008	42082	42139	42199
41857	41942	42009	42084	42140	42202
41859	41948	42012	42085	42142	42203
41862	41950	42013	42086	42145	42204
41864	41951	42015	42088	42148	42205
41868	41953	42019	42090	42149	42206
41869	41955	42023	42092	42150	42207
41870	41956	42028	42094	42155	42208
41871	41960	42029	42095	42158	42209
41873	41963	42031	42097	42159	42212
41875	41965	42033	42100	42161	42215
41876	41968	42034	42101	42164	42216
41878	41969	42039	42102	42166	42217
41880	41970	42040	42103	42167	42218
41881	41971	42041	42104	42169	42219
41882	41972	42042	42105	42172	42220
41883	41975	42043	42106	42173	42221
41884	41976	42045	42108	42174	42222
41887	41977	42050	42111	42175	42223
41890	41978	42053	42113	42176	42224
41894	41979	42054	42114	42178	42225
41895	41980	42055	42115	42180	42226
41897	41981	42061	42120	42181	42227
41898	41982	42063	42121	42182	42228
41903	41983	42065	42122	42185	42229
41907	41984	42066	42123	42186	42230
41912	41986	42067	42125	42187	42231
41918	41987	42069	42127	42188	42234
41919	41988	42070	42128	42189	42235
41920	41990	42071	42129	42190	42236
41928	41991	42072	42131	42191	.....

Samuel Martins.

Gerente.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

Consultorio

Rua do Cabugá 16, 1.º andar

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 HORAS DA TARDE

Residencia—Olinda

Dr. João Rangel

Medico dentista

CONSULTORIO: 25, RUA DO BARÃO DA VICTORIA 1.º ANDAR

Chama a attenção de todos aquelles que quizerem se utilizar de seus serviços profissionaes para o seguinte:

Só dará consultas e fará exames de serviços a executar das 11 horas do dia até 1 da tarde.

ANTES E DEPOIS D'ESSAS HORAS SÓ ATTENDERÁ AQUELLES QUE HOUVEREM PREVIAMENTE TOMADO HORA PARA SEREM TRATADOS.

Todos os serviços á excepção dos de prothese serão cobrados pelo tempo que fôr gasto em executal-os, a razão de 20$000 por hora, pago na occasião de ser marcada a hora para a execução do tratamento.

Os serviços de prothese serão pagos no acto da encommenda e serão cobrados de accôrdo com a tabella seguinte:

Um dente em chapa de vulcanite	20$000
« « « « ouro....	50$000
« « « « pivot...	50$000
Uma corôa de ouro para pequeno molar..........	50$000
Uma corôa de ouro para grosso molar..........	60$000
Dentes em Bridge-Werk-cada...	60$000

Das 4 ás 5 horas da tarde dará consultas e fará tratamento gratis aos pobres

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador).

Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-pateiro.

Especialidades: — Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.

Clinica medico-cirurgica.

Consultas—de 1 ás 3 horas.

Consultorio — Rua do Cabugá n. 16

Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Acceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhaem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.

Residencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhaem.

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg,*

Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 190

ANNUNCIOS

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANG UE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

RECIFE

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

TODO O MUNDO

está interessado e deve conhecer a ultima

MARAVILHA.

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO

para uso vaginal. Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda.

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,

NEW YORK.

Unicos Agentes.

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$000 mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$000 mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha). ARMAZEM N. 36 A'RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43

ARMAZEM DE MOVEIS

Manteiga Dinamarqueza

DE P. F. ESBENSEN,—COPENHAGUE

Afamada como uma das melhores do mundo por ser pura e exclusivamente feita de leite. A' venda nos trapiches e em todas as mercearias principaes deste Estado.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahia

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.ª

DEPOSITO

TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal........................ 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.

Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro

Funcciona ndo no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40

AGENTES EM PERNAMBUCO

NOGUEIRA & PINTO

Rua do Commercio n. 34

A VELOUTINE

Pó de Arroz especial preparado com Bismutho HYGIENICO, ADHERENTE, INVISIVEL

MEDALHA DE OURO, *Exposição Universal de Paris 1900*

CH. FAY, Perfumista, 9, Rue de la Paix, PARIZ

(Desconfie-se das Imitações e Falsificações. — Sentença de 8 de Maio de 1875).

FABRICA ESPECIAL de REBIQUES de TOUCADOR para PASSEIO e THEATRO

CREME VELOUTINE, novo Coldcream. | *LAPIS* especiaes para enegrecer pestanas e sobrancelhas.

CREME CAMELIA, CREME IMPERATRIZ. | *BRANCO de PEROLA* em pó, branco, roseo, Rachel.

VERMELHO e BRANCO em chapas. | *POMADA VERMELHA* para os beiços, em potes e em rolos.

Os Productos de CH. FAY encontram-se no Mundo inteiro, em casa dos Principaes Perfumistas e Droguistas.

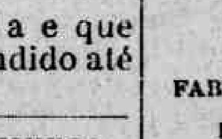

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: — BERLIM SW. 24 TEMPELHOFER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST. LORINEZ. DRITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de caunas, [illegible] e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas e plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachoques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tateis para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE). Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correio 32. —Telegrammas: Israison—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.

RUA DO BOM JESUS N. 65, 1· ANDAR

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA

J. Agostinho Bezerra

RUA DO IMPERADOR N. 31

Vende cartões em folha, branco e de côres.

Cartões brancos e tarjados para visitas e participações, em diversos formatos.

Completo sortimento de cartões e papel de phantasia

GRANDE sortimento de papeis para livros commerciaes.

APROMPTA-SE CARTÕES EM 20 MINUTOS E POR PREÇOS MODICOS

TERRENO

Vende-se um grande terreno, tendo mais de um milhão de metros quadrados, coberto de mattas, no Brejo, junto ao local em que acha-se estabelecida a linha do tiro, em Beberibe.

A' tratar com P. J. Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

PAPEL E TINTA

DE

IMPRESSAO

COSTA LIMA & C.ª

RUA DA MADRE DEUS N. 28

RAMALHETE

AGUA GAZOSA FEITA DE ABACAXI

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Fabricação de Carlos Alves Barbosa

RUA DA MADRE DEUS

CACAO

COMPRA-SE QUALQUER QUANTIDADE

Caes do Apollo n. 53

CINTURÃO ELECTRICO DO DR. D. T. SANDEN

DE NEW YORK

PRIVILEGIO NOS PAIZES ESTRANGEIROS E NA REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL, PATENTE N. 3.268

O CINTURÃO ELECTRICO HERCULEX DO DR. SANDEN é o unico que sobresae d'entre as centenas dos assim chamados Cinturões Electricos, devido ao facto de constar elle de uma bateria electrica, devida e scientificamente construida, e estar sob inteira protecção de patentes. Os mercados acham-se abarrotados dos assim chamados suspensorios, faixas, ligaduras, etc., etc., os quaes são tão mal e imperfeitamente construidos e de um **material tão infimo** que, quando experimentados, provam ser de **nenhum valor,** não podendo absolutamente **curar ou mesmo fortalecer.**

Cada bateria de meu apparelho é garantida por UM ANNO e nada tem de commum com as assim chamadas baterias electricas que por ahi se vendem.

Cura todas as molestias nervosas, RHEUMATISMO, DYSPEPSIA, MOLESTIAS DOS RINS E DO FIGADO, MOLESTIAS DAS SENHORAS, etc., etc.

Não ha dinheiro que possa adquirir tratamento electrico algum que se compare ao HERCULEX DO DR. SANDEN.

A ELECTRICIDADE É O REMEDIO DA NATUREZA

Caso não possais vir, mandae buscar ou pedi por escripto os meus folhetos descriptivos « VIGOR e SAUDE NA NATUREZA », os quaes ser-vos-hão enviados gratuitamente á vossa residencia, sem a menor demora.

O Cinturão é remettido registrado, porte gratis, para qualquer parte da Republica.

Rua Gonçalves Dias 55, Rio de Janeiro

Agencias na America do Sul, Buenos Ayres, Montevideu, Santiago, (CHILE).

ESPECIAL MASSA DE TOMATES

DOS FABRICANTES

A. J. Madeira & C.ª

Composta exclusivamente da polpa do tomate portuguez e o sal indispensavel á sua conservação.

Unica que nunca foi condemnada por Laboratorio Chimico de nenhum dos Estados Brazileiros e a maior fabrica em seu genero, na republica dos Estados Unidos do Brazil.

DEPOSITO

32—RUA DA MADRE DEUS—32

PERNAMBUCO

HENRIQUE LIVINO

CIRURGIÃO DENTISTA

PELA FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA

ACCEITA CHAMADOS

RUA DA AURORA N. 81, 2.º ANDAR

(JUNTO Á ESTAÇÃO DE OLINDA)

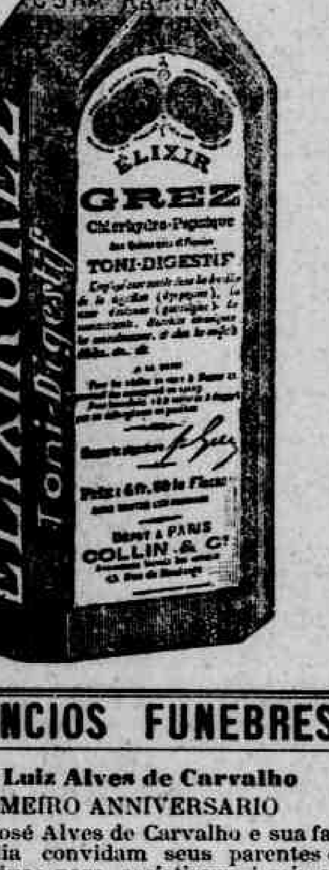

ANNUNCIOS FUNEBRES

José Luiz Alves de Carvalho

PRIMEIRO ANNIVERSARIO

José Alves de Carvalho e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa, que mandam rezar por alma do seu prezado e nunca esquecido filho, irmão e neto, **José Luiz Alves de Carvalho,** que terá logar na capella do cemiterio publico de Santo Amaro, pelas 7 1/2 horas da manhã de quinta-feira, 12 do corrente; agradecendo a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

D. Emilia da Silva Neves Cirne

6.º ANNIVERSARIO

A familia de d. Emilia da Silva Neves Cirne manda rezar missas por sua alma, ás 8 horas da manhã de 12 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, agradecendo desde já aos parentes e amigos que comparecerem.

LEILÕES

LEILÃO

De fazendas avariadas, constando de differentes peças de cambraias de phantasia branca, parte da caixa marca S e B, n. 641 descarregada do vapor inglez *Thames*

Sexta-feira, 13 de junho

A's 11 horas

AGENTE PINTO

Rua do Bom Jesus n. 45

Por occasião do leilão de um cofre prova de fogo e outras fazendas avariadas.

LEILÃO

Em liquidação

Do armazem da rua Pedro Affonso n. 70, outr'ora rua da Praia

CONSTANDO DE:

Um balcão de curva, taboas de louro e de amarello, barrotes, pranchões de amarello, páu carga, louro, massaranduba, mesas, bancos, escadas, carteiras para collegios, pregos, armações proprias para fazendas, e muitos outros artigos que estarão ao exame dos concurrentes.

Sabbado, 14 de junho, ás 11 horas

Aristides Braga Pimentel levará a leilão por liquidação e por intervenção do agente Pinto, os moveis e mais objectos do armazem da rua Pedro Affonso n. 70. *Outr'ora—rua da Praia*

ANNUNCIOS MARITIMOS

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

PANAMA

E' esperado da Europa até o dia 14 de Junho e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo,** com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta-Arenas, Coronel e Talcahuano.**

O PAQUETE

ORAVIA

E' esperado do sul no dia 21 do corrente, e seguirá depois do demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Palice.**

O PAQUETE

GALICIA

E' esperado do sul, no dia 12 do corrente e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **Leixões,** recebendo carga para os mesmos portos.

N. B. Este paquete não recebe passageiros.

A Pacific Steam Navigation Company de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, 2.ª e 3.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR

Wilson Sons & C. Limited

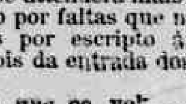

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **MAINZ,** é esperado da Europa até o dia 12 da corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Rio de Janeiro e Santos.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.

4—CAES DO RAMOS N.—4

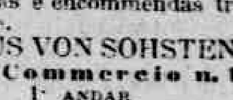

THOS & JAS HARRISON

O paquete **MIRA,** é esperado de Liverpool no dia 22 de Junho, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

Rua do Commercio n. 13

1º ANDAR

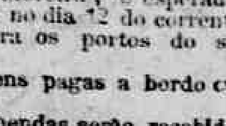

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ALAGOAS,** commandante Carvalho Moreira, é esperados dos portos do sul no dia 12 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas a é 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.

RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

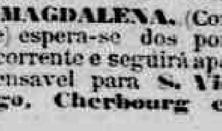

ROYAL MAIL STEAM NAVIGATION PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA.** (Commandante J. Pope) espera-se dos portos do sul até 15 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O paquete **DANUBE,** commandante L. R. Dickinson,) espera-se da Europa até 19 do corrente e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen, Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª

3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

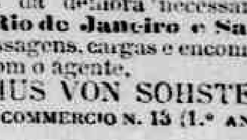

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **TENNYSON,** é esperado de New-York no dia 18 de junho, seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro e Santos.**

Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN

RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE, ás 2 horas--97-20.ª --Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em inteiros e meios

Sabbado, 21 de junho -- 81-3.ª --Premio maior. . . . 500.000:000 réis em inteiros meios e vigessimos

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JUNHO DE 1902, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Segunda-feira........	N. 95-19.ª	Meios............	12:000$000	1$500
3—Terça-feira..........	N. 94-17.ª	Meios............	15:000$000	1$500
4—Quarta-feira..........	N. 80-30.ª	Meios............	20:000$000	1$500
5—Quinta-feira..........	N. 97-18.ª	Meios............	15:000$000	1$500
6—Sexta-feira..........	N. 63-243.ª	Meios............	15:000$000	1$500
7—Sabbado	N. 40-33.ª	Decimos............	50:000$000	7$500
9—Segunda..........	N. 95-20.ª	Meios............	12:000$000	1$500
10—Terça-feira..........	N. 94-18.ª	Meios............	15:000$000	1$500
11—Quarta-feira..........	N. 100-8.ª	Meios............	25:000$000	1$500
12—Quinta-feira..........	N. 97-19.ª	Meios............	15:000$000	1$500
13—Sexta-feira..........	N. 63-244.ª	Meios............	15:000$000	1$500
14—Sabbado..........	N. 44-51.ª	Oitavos............	50:000$000	6$000
16—Segunda-feira..........	N. 95-21.ª	Meios............	12:000$000	1$500
17—Terça-feira..........	N. 94-19.ª	Meios............	15:000$000	1$500
18—Quarta-feira..........	N. 80-31.ª	Meios............	20:000$000	1$500
19—Quinta-feira..........	N. 97-20.ª	Meios............	15:000$000	1$500
20—Sexta-feira..........	N. 63-245.ª	Meios............	15:000$000	1$500
21—Sabbado..........	N. 81-3.ª	Vigessimos............	500:000$000	15$000
23—Segunda-feira..........	N. 95-22.ª	Meios............	12:000$000	1$500
24—Terça-feira..........	N. 94-20.ª	Meios............	15:000$000	1$500
25—Quarta-feira..........	N. 80-32.ª	Meios............	20:000$000	1$500
26—Quinta-feira..........	N. 97-21.ª	Meios............	15:000$000	1$500
27—Sexta-feira..........	N. 63-246.ª	Meios............	15:000$000	1$500
28—Sabbado..........	N. 44-52.ª	Oitavos............	50:000$000	6$000
30—Segunda-feira..........	N. 95-23.ª	Meios............	12:000$000	1$500

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARÃO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 80

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

Aluga-se na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1.° andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua de Marcilio Dias n. 8, loja.
Pateo do Carmo n. 39, sotéa.

FREGUEZIA DE S. JOSÉ

Rua do coronel Suassuna n. 43, 1.° andar.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.° loja, 1.° e 2.° andar.
Idem n. 57, 1.° andar.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem n. 11, casa terrea.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 25, loja.
Idem n. 27, loja, 1.° e 2.° andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 1.°, 2.° e 3.° andar.
Rua da Moeda n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua de Domingos José Martins n. 131, loja.
Idem n. 16, casa terrea.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 14, idem.
Idem n. 16, 1.° e 2.° andar.
Rua de São Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem n. 131, casa terrea.

AMA DE LEITE—Precisa-se de uma á rua Nova de Santa Rita n. 25.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASA A VENDA, vende-se a propriedade sita á rua do Bomfin n. 1, na cidade de Olinda, a tractar na mesma.

CASA—aluga-se uma, sita á rua de S. João no Arraial a tratar no trapiche Vianna, Forte do Mattos.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.° andar.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Estado deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

PRECISA-SE de um menino para copeiro e mandados a tratar á rua do Rangel n. 19.

PERDEU-SE uma pequena bolsa de couro, contendo uma tesoura e mais alguns objectos de uso.
Paga-se generosamente a quem a entregar na redacção d'esta folha.

PRELO: vende-se o prelo em que se imprimia este *Diario*, completamente concertado, dando bôa impressão, por preço modico.

SORTIMENTO de charutos da Bahia e Rio Grande: Cigarros fabricados com fumos escolhidos, e fumos de Goyaz o que ha de mais superior, só se vende na Tabacaria Lusitana, á rua Marquez de Olinda n. 1.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia de Beberibe.

VENDE-SE e retalha-se um terreno, com duas frentes, proprio para edificação situado no antigo becco da Fabrica, na Magdalena, a tratar na Mercearia Louro.

VENDE-SE o estabelecimento de fazendas denominado *Bazar das Novidades* sito á rua Duque de Caxias n. 71 a tratar no mesmo. O motivo da venda se dirá ao comprador.

VENDE-SE a mercearia do pateo de S. Pedro n. 1, livre e desembaraçada de qualquer onus, com pouco capital e fazendo bom negocio; a tratar na mesma.

VENDE-SE, duas carroças e um boi, em perfeito estado, atratar á rua de Costa Leite (Poço) defronte á venda com Orestes Miranda.

EDITAES

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado.

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1899 a 1900, abaixo mencionados, que de conformidade com o art. 2.° letra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo proceder-se-ha á cobrança judicialmente.

Recife, 28 de maio de 1902. O procurador dos feitos, *Antonio Tolentino Rodrigues Campos.*

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES A QUE SE REFERE O EDITAL SUPRA

Adelaide Maria Ferreira, estrada do Limoeiro, n. 13..	16$500
Adelina Amelia Ferreira Bacellar, travessa do Rosarinho n. 1	24$750
Adrião Luiz Pereira da Silva dr., rua das Pernambucanas n. 27	206$250
Antonio Maria do Espirito Santo, Campo Grande n. 6.	16$500
Antonio Pedro de Andrade, S. João de França s/n.	16$500
Affonso Fernandes de C. Oliveira, travessa do Portella ns. 2 A, 4, 6, 8 A, 3, 3 A, 5, 7 A, 15, 17, 19, Santo Elias s/n	853$875
Alexandre Manoel Lopes, travessa do Rosarinho n. 9 B	13$200
Alfredo A. Costa e Silva, Afflictos n. 29	13$746
Alfredo Pontual, Campo Grande n. 8 A	13$200
Angelica Maria da Ressurreição, rua João Ramos n. 29	24$750
Anisia Vicencia da Silva, estrada da Matinha	13$200
Anna Joaquina Ribeiro Machado, beco de Santo Amaro n. 14, barão de Itamaracá ns. 14 e 16	110$550
Anna Luiza Mendes, Campo Alegre n. 1	33$000
Anna Silveria Pontual, Ponte d'Uchôa n. 6	61$875
Antonia da Costa, 1.° beco do Ventura n. 18	24$750
Antonio Maria Rabello, S. João de França n. 18	24$750
Antonio Joaquim da Silva, travessa do dr. Feitoza n. 40	19$800
Antonio José Almeida, estrada para a Matinha n. 9.	16$500
Antonio Marques de Oliveira, rua Nunes Machado n. 28 A	33$000
Antonio Moura, estrada da Matinha n. 2	33$000
Antonio Pinheiro da Silva, Baixa Verde n. 10	99$000
Antonio Vieira Rabello, Campo Grande n. 12	24$750
Antonia Maria dos Santos, estrada de Belem n. 7 A	33$000
Agueda Maria da Conceição, estrada para a Matinha n. 17	8$250
Balbina Schoffler, Baixa Verde n. 30	24$750
Bellarmino Pereira de França, estrada de Belém n. 9 B	24$750
Benedicto Antonio de Almeida, rua coronel Appolonio n. 2	22$550
Bento Menant, rua do Cupim ns. 26 e 28	99$000
Bernardino Lopes Alheiros, rua Visconde de Goyanna n. 161	55$000
Bertholina Dionisia do E. Santo, estrada de Limoeiro, n. 53	9$900
Barretto de Sampaio, Graça, n. 16	49$500
Carlos, rua Nunes Machado, s/n	57$750
Candida Alves Pereira de Souza, Afflictos, n. 29	13$746
Candida Emilia d'Almeida, rua Joaquim Nabuco, n. 24	49$500
Candida Maria da Conceição estrada de Belém, n. 12 E	16$500
Candida Alexandrina B. Uchôa, becco F. do Coimbra, n. 5	33$000
Carlos José Rodrigues, estrada da Matinha, n. 4 B.	19$800
Carlos José Rodrigues e seus filhos, estrada da Matinha, n. 25	27$500
Carolina P. da Silva, estrada de Belém, n. 3 E	38$800
Catharina de Elias, estrada de Belém, n. 14	41$250
Clementino Gomes da Silva, estrada de Limoeiro, n. 33.	19$800
Cecilia M. do C. Pereira, estrada de Belém, s/n	132$000
Damião Francisco de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre, n. 1 B	11$550
Damião José de Souza, travessa do Rosarinho, n. 4 A	9$900
Delmiro Augusto da Cruz Gouveia, M. C. Cintra, s/n.	3:437$500
Desiderio Basilio de Lima, estrada para Matinha, n. 3.	16$500
Edmundo Cabral estrada da Matinha, n. 5	13$200
Edmundo Cabral e outro, estrada para a Matinha, n. 1 A	29$700
Eduardo, Contendas, n. 4	13$750
Elvira Luiza do Nascimento, 1.ª travessa de Belém, n. 4	13$200
Emilia Gomes de Mendonça, Agua Fria, n. 13	99$000
Estevão Rodrigues Campello, travessa do dr. Feitosa, n. 14	24$750
Evaristo Rodrigues Vianna, estrada de Belém, n. 9 F..	34$375
Francisco B. Arruda, rua dr. Feitosa, n. 5	9$900
Florentino Lopes Guimarães, estrada nova de Beberibe, n. 2 C	9$900
Feliciano Almeida, estrada da Matinha, n. 9	13$200
Firmino Ferreira de Carvalho, estrada de Limoeiro	9$900
Firmino, estrada de Limoeiro, n. 12 C	33$000
Firmino Ricardo de M. Mesquita Pimentel, rua coronel Appolonio, n. 6	33$000
Francelino Alves, Barão Itamaracá, n. 19	5$136
Francisca Maria da Conceição, estrada da Matinha n. 7	11$550
Francisco Barros e Silva, travessa do Portella s/n	24$750
Francisco Ferreira Tavares, Espinheiro, n. 2	13$200
Francisco de Miranda, estrada de Belém	99$000
Francisco de Paula Martins estrada dos Afflictos n. 32.	247$500
Francisco Pereira Bastos, rua das Creoulas n. 35	41$250
Francisco H. F. Ferreira, estrada de João de Barros s/n	19$800
Francisco de Salles Pereira Bastos, rua das Creoulas, ns. 6, 8, 10, 12, 12 A, e 12 B.	156$750
Francisco Gomes de Araujo Wanderley, travessa dr. Feitosa, n. 16	9$900
Gonçalo José Cardoso, estrada de Belém, n. 14 D	16$500
Graciano Joaquim Narcizo, rua das Pernambucanas, ns. 35 e 37	165$000
Guilherme Antonio da Fonseca, 2.ª travessa de Belém	16$500
Guilherme Ferreira Pinto, rua Joaquim Nabuco ns. 44 e 46	82$500
Guilherme José da Motta, Agua Fria n. 9	49$500
Henrique Lacerra, rua Joaquim Nabuco n. 52	99$000
Henrique Pereira de Oliveira, estrada de Limoeiro, n. 67	19$800
Herdeiros, filhos, Anna B. Cunha Paiva, estrada da Matinha, n. 24	24$750
Herdeiros e viuva do Emilia A. José da Silva, rua da Hora, s/n	82$500
Herdeiros Benedicto Gomes de Oliveira, rua das Creoulas, n. 31	19$800
Herdeira Jovita filha de Manoel Carpinteiro Peres, B. Verde, ns. 11 e 13	24$750
Herdeira Julia A. Fernandes Gayo, rua da Graça, n. 1 B.	24$750
Herdeiro Antonio Gonçalves Guimarães, estrada de João de Barros, n. 5	34$375
Herdeiros filhos, Manoel Gonçalves Diogo, estrada de Belém, n. 3, A	33$000
Herdeiros filhos de José Francisco Poças, rua das Pernambucanas, n. 24	33$000
Herdeiros de Pedro Barbosa de Araujo, João de Barros n. 10, A	66$000
Herdeiros de Sebastião José da Silva Braga, João de Barros, n. 12	66$000
Hermelinda Joanna Ferreira da Motta, rua Amelia	36$300
Hermina Jovita da Conceição estrada de Limoeiro	20$625
Innocencio Carneiro Bezerra, estrada Nova de Beberibe, n. 4, B	16$500
Isidoro Ramos da Silva, travessa dr. Feitosa, n. 48	16$500
Izabel L. Anna Campos, João de Barros, n. 8	17$135
J. B. dos Santos, Tamarineira, n. 7, B	19$800
Jacintha Maria da Conceição, rua Contendas n. 2	16$500
Joanna Florentina de Oliveira, estrada de Belem n. 12 b	24$750
João Alberto P. de Lyra (dr.) rua das Pernambucanas n. 64	99$000
João Benigno da Silva, rua Contendas n. 2 C	33$000
J. C. das Chagas, Rosarinho 1 C	16$500
João Evangelista Penedo Constant, travessa do dr. Feitoza n. 17	14$850
João Ferreira da Silva, estrada de Limoeiro n. 24	16$500
João Francisco Monteiro, estrada de Belem n. 14 B	33$000
João Francisco dos Santos, Tamarineira n. 9, travessa do dr. Feitoza n. 15	66$917
João Gonçalves da Silva Beirão, Estrada Nova de Beberibe n. 2 A	55$000
João Ignacio Ferreira da Cunha, rua Contendas n. 15.	19$800
João Ramos, rua do Capim n. 7, estrada de Belem n. 14 e 14 A	231$000
João Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 41 e 43	140$250
João de Sá Cavalcante de Albuquerque (dr.) rua Joaquim Nabuco n. 65	198$000
Joaquim Francisco Lavra, Rosarinho n. 6	49$500
Joaquim Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns. 31 e 39	229$900
Joaquim da Silva Ferreira, Afflictos ns. 5 A. 5 B	49$500
Jorge Fernandes & Filho, travessa do Rosarinho n. 5..	24$553
José Antonio, estrada de Belem ns. 12 A. 12 C	49$500
José Antonio Cordeiro, Espinheiro n. 2 A	99$000
José Antonio Ferreira Vinhaes, rua da Amizade n. 47	27$500
José Bellarmino Pereira, estrada de Limoeiro n. 4 A..	16$500
José Bernardo de Figueiredo 1/3 H. Dias n. 26	6$600
José Carneiro, Zumbi n. 2 B.	9$900
José Correia de Araujo, Encrusilhada s/n	33$000
José Dativo dos Passos Bastos, travessa do Jacintho n. 4, Graça n. 2 C. travessa das Pernambucanas n. 9. 11, 15	247$500
José F. de Carvalho, rua do Cupim n. 12 e 14	94$050
José Firmo Xavier, travessa do Paysandú n. 5	33$000
José Francisco de Arruda, rua dr. Feitoza n. 2 C	30$250
José Francisco Hemeterio Portella, Campo Grande..	16$500
Jeremias de Azevedo Mello, rua da Hora n. 27	8$250
José Guimarães, Campo Alegre n. 1	23$100
José Joaquim Antunes, estrada de Belém	41$250
José Joaquim dos Santos e outros, Paysandú n. 46 A	99$000
José de Lima Menezes, S. João de França	24$750
José Marques dos Santos Aguiar, Afflictos n. 1	110$000
José de Mattos, Graça n. 4..	19$800
José Ribeiro Fernandes, Estrada Nova de Beberibe n. 5	9$900
José Rodrigues de Oliveira, estrada do Limoeiro ns. 2 e 11 A	42$900
José Rodrigues Tavares de Mello dr., rua da Amizade n. 20	151$200
Josephina A. Gomes Maia, Afflictos n. 29	13$746
Julia Soteria da Conceição, estrada do Limoeiro n. 55	9$900
Lino Agripino da Cunha, rua Contendas n. 12	49$500
Luiz José Affonso, Ponte d'Uchôa ns. 18 e 20	110$000
Luiza de França Espirito Santo, estrada do Limoeiro n. 51	11$275
Manoel Abilio dos Santos, Tamarineira n. 11	13$200
Manoel de Almeida Mello, rua dr. Feitosa n. 3	4$950
Manoel Antonio de Albuquerque Machado, estrada de Belém ns. 9 D, 9 E, 9 C, 9 B e 9 G, travessa do dr. Feitosa ns. 24, 26 e 28, e estrada do Limoeiro n. 43	167$750
Manoel Antonio Ferreira Gomes, becco de Santo Amaro n. 10	41$250
Manoel Antonio da Silva, 1.ª travessa de Belém n. 2..	22$550
Manoel Barros Nepomuceno, Campo Grande n. 2 C	16$500
Manoel de Barros Wanderley, Afflictos ns. 34 e 36	195$500
Manoel de Carvalho Soares Brandão, Rosarinho n. 5	66$000
Manoel Clementino de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre n. 4	19$800
Manoel Coêlho Cintra Ramalho, travessa do dr. Feitosa n. 42	24$750
Manoel Ferreira Leite, rua das Creoulas n. 29	48$119
Manoel Francisco de Souza Filho, rua Amelia n. 15	165$000
Manoel Francisco Tavares, Graça n. 2 D	19$800
Manoel Jacintho Gomes, Espinheiro n. 7	82$500
Manoel Joaquim dos Santos, estrada de Belem n. 14 E	16$500
Manoel Lopes Machado, Afflictos n. 10	132$000
Manoel Pereira Araujo Vianna Junior, travessa do Rosarinho n. 9	27$500
Manoel Pereira da Silva, Agua Fria n. 11	27$500
Manoel Pereira da Silva Borboleta, estrada de Belem n. 9 E	27$500
Manoel Saturnino, rua Barão de Itamaracá n. 5	19$800
Marcionilla Eulalia de Oliveira, rua S. João de França n. 6	16$500
Maro Ribeiro Peres, estrada para Matinha n. 22	23$100
Maria Amelia, estrada de Belem s/n	24$750
Maria Anna de Sampaio Lins Rozarinho n. 7	41$250
Maria Candida da Costa Reis, Afflictos n. 29	13$746
Maria Eufrasia A. Mello, rua das Creoulas n. 29	49$500
Maria Feliciana Outtes, João de Barros ns. 22 C e 22 D..	46$200
Maria Florencia da Cruz, Graça n. 1 D	11$550
Maria Gertrudes de Jesus Xavier, travessa do Paysandú n. 5 C	13$200
Maria da Gloria Adelaide de Souza, rua do Paysandú n. 42, rua da Hora n. 13 e rua Barão de Itamaracá 11.	247$500
Maria Illuminata da Conceição, travessa do Dr. Feitoza n. 12	24$750
Maria Joaquina das Dores e outras, rua da Creoula 49	33$000
Maria José, travessa do Rosarinho n. 11 F	9$900
Maria José de Jesus, travessa do Dr. Feitoza n. 7	27$500
Maria do Reis Gonçalves de Souza, Afflictos n. 29	13$743
Maria Rosa, estrada do Limoeiro n. 75	16$500
Maria Rosa Teixeira de Moura, Fernandes Vieira n. 1..	103$125
Manoel Cavalcante de Albuquerque, estrada de Belem	26$400
Mathias Gonçalves Fernandes, becco da Cruz das Almas n. 6 e Tamarineira n. 5	132$000
Miguel de Souza, rua da Hora n. 8	21$386
Paulino Barbosa da Silva, estrada de Belem n. 10 B..	132$000
Paulino Gonçalves Macedo, estrada de Belem s/n	57$750
Pedro Correia de Oliveira, Ponte d'Uchoa n. 14	49$500
Pedro José Ferreira, Graça n. 13	49$500
Raphael, Feitoza n. 3	18$153
Ricardo, 3.ª travessa do Campo Alegre n. 1	9$900
Rita Maria do Carmo Leitão, travessa do dr. Feitoza n. 38	29$700
Rosalina Guimarães Maia, Agua Fria n. 7 A	13$200
Rufino M. L. de Mendonça, estrada da Matinha n. 18..	16$500
Sabino, rua de Santo Elias n. 4	16$500
Sabino Olegario de P. Baptista, Afflictos n. 29	13$746
Satyro Rodrigues Peixoto, João de Barros s/n	99$000
Salustiana Maria de Jesus, Zumby n. 2	9$900
Sebastião Cavalcanti de Albuquerque, Agua Fria ns. 19 e 21	82$500
Seraphim José Lopes, 1.° beco do Ventura n. 5	99$000
Severina Maria da Conceição, estrada de Limoeiro n. 85	16$500
Severino A. Bezerra, João Ramos n. 1	82$500
Sebastião José Bezerra Cavalcanti, rua Visconde de Goyanna n. 165	110$000
Thereza de Jesus Vianna Simões, rua das Pernambucanas n. 25 A	34$375
Thomaz Alves Maciel, estrada de Belém n. 6	165$000
Tolentina E. Candida do Monte, Baixa Verde n. 1	82$500
Trajano Vieira da Cunha, rua dr. Feitoza n. 2 A	16$500
Usina Beltrão, estrada de Belém n. 1 A	1:650$000
Valentim Rodrigues dos Prazeres, rua da Hora n. 21 B.	115$600
Virgilio de Gusmão Coêlho (dr.), Ponte de Uchôa n. 29	137$500
Viuva do Sargento Joaquim Dias, estrada de Belém s/n	33$000

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do 2.° districto criminal e presidente da 3.ª sessão ordinaria do jury do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, etc.:

Faz saber que, tendo designado o dia 16 de junho proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, para abrir a 3.ª sessão ordinaria do jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido ao sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os cidadãos seguintes:

RECIFE

Paulino A. Lins Caldas.
Christovão Uchôa.
Adolpho Santos.
João Luiz de Oliveira Azevedo.

SANTO ANTONIO

Honorio de Oliveira.
Dr. Virginio Marques Carneiro Leão.
Dr. Bernardino Alves Maia.
Alfredo Avelino Maia e Silva.
Zacharias Nunes Coelho Rodrigues.
Francisco Fragoso de Albuquerque.

S. JOSÉ

Abilio Teixeira Lins de Barros Loreto.
José Adauto da Costa.
Antonio Salustiano de Lemos.

BOA VISTA

Dr. Eugenio Ozorio de Cerqueira.
Francisco Joaquim Ribeiro de Britto.
Dr. João Ribeiro de Britto.
Luiz Rabello.
Dr. João Landelino Dornellas Camara.
Alfredo Affonso Botelho.
Luiz Francisco Bandeira de Mello.
Caetano da Costa Moreira.
Virgilio Samico da Silva.

AFOGADOS

José Henrique Pereira da Silva.
Horacio Marques de Amorim.
Francisco Dias Monteiro.
Alfredo Pires Galvão.
Francisco Ferreira Baltar Junior.

POÇO

Horacio do Rego Barros.
Francisco Marinho da Costa Alves.
Antonio Marques de Carvalho.

GRAÇA

Dr. Tertuliano Francisco Nascimento Feitosa.
Benedicto de Abreu e Lima.
João Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Henrique de Hallanda Cavalcante de Albuquerque.

VARZEA

João Lins Cavalcante Pessôa.
José Maria Brekenfield Vieira da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral se convida para que compareçam na sala do Tribunal do Jury, á rua 15 de novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes sob as penas da lei.

E para que seja conhecido de todos, se passou o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de districto e subdelegados respectivos para publical-os e mandarem fazer as intimações aos jurados que se acharem em seus districtos.

Recife, 16 de maio de 1902.

Eu Antonio Coelho de Sá Albuquerque, 2.° escrivão do jury o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento dos respectivos syndicos, ficou designado o dia 12 do corrente mez, ao meio-dia, na sala das audiencias, afim de ter logar a reunião dos credores da massa fallida de José Soares Vidal. Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante, para se reunirem no dia, hora e logar acima designados, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E para quê chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei possar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicado pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos cinco de Junho de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do civel, nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei, etc. etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que, no dia 21 do corrente, depois da respectiva audiencia, irão á praça para serem arrematados por quem maior lanço offerecer os objectos seguintes: Um scenario com todos os seus pertences, inclusive panno de bocca, candieiro e uma escada, avaliadas por duzentos mil réis; galerias, primeira e segunda ordem, com gradil de ferro e divisão para a musica, avaliadas por seiscentos mil réis; dez estantes para musica, avaliadas por cincoenta mil réis; dous candieiros, avaliados por trinta mil réis; vinte e nove arandellas para gaz carbonico, avaliadas por cincoenta e oito mil réis; quarenta e nove globos para arandellas, avaliados por setenta e tres mil e quinhentos réis; tres bancos de pallinha em mau estado, avaliados por quinze mil réis; encanamento de gaz com dous registros, avaliadas por quinhentos mil réis; cinco mesinhas com tampo de pedra avaliadas por cincoenta mil réis, duas ditas de madeira, avaliadas por dez mil réis; um lustre de crystal, avaliado por oitenta mil réis; dous candeiros de ferro com dous bicos, avaliados por vinte mil réis; um liteiro envernisado com uma mesa de amarello, avaliado por vinte e cinco mil réis; seis cadeiras para palco avaliadas por doze mil réis; dezesete quadros, avaliados por dezessete mil réis; dez bancos em mau estado, avaliados por vinte mil réis; duas jarras, avaliadas dous mil réis; e um lote de pouça e bandejas avaliadas por tres mil réis.

E vão á praça ditos objectos penhorados ao Club Dramatico Familiar para pagamento da execução que lhe move Antonio Gonçalves de Azevedo e acham-se depositados á rua Pedro Affonso n. 29, freguezia de Santo Antonio.

E para constar a quem convier, mandei passar o presente para ser publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife capital do Estado de Pernambuco aos 9 dias de junho de 1902.

Eu, Vicente Ferreira Nobre Pellinca, escrivão o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Por ordem do dr. director e em vista do artigo 111 do regulamento de 22 de outubro de 1901, são publicadas as faltas abaixo mencionadas, dadas pelos alumnos d'este estabelecimento nas differentes aulas por elles frequentadas durante os mezes de março e abril proximos findos.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 5 de abril de 1902.

O secretario,
Vitalino C. Lins.

Chorographia

Symphronio Cesar Coutinho n. 4; Carlos Augusto Vaz de Oliveira 4; Miguel Domingos dos Santos Junior 5; Antonio Carneiro da Motta Silveira; Domingos Marques Vieira 4; João Carlos Ribeiro Roma 5; Luiz Salazar da Veiga Pessôa 5; Gustavo Frederico Codeceira 3; Izaac Salazar da Veiga Pessôa 3; Affonso Fernandes Barros 3; Olympio Fernandes da Silva 3; João Frazão da Silva 3; Mario Luna de Moraes Coutinho 2; Achilles Lima de Moraes Coutinho 3; Eduardo Lopes de Lima Leal 3; João Praxedes de Mello Ribeiro 3; Pedro de Freitas Lins 3; Antonio Martins Fernandes 3; Eugenio Cardoso da Fonte 3; Joaquim de Góes Cavalcante 2; Mario Beltrão da Silva Lapa 2; Telesphoro Soares de Almeida 2; Alvaro de Carvalho 2; Ageo Layme Barbosa da Silva 2; Ricardo José da Costa Pinto 4; Voltaire Bezerra da Silva Pereira, Alfredo Vaz de Oliveira Ferraz, Aristoteles Carneiro da Cunha, Armando Flores de Almeida Neves, Antonio Pedro Gonçalves da Rocha, Alexandre Lucio de Almeida Lopes, Edgar Gomes da Silva, Epaminondas Vieira de Gusmão, Euclides Pinto, Elyseo de Albuquerque Paes Barretto, Oswaldo Calliope Monteiro de Mello, Juliano Regueira Pinto de Souza, José Duarte Gonçalves da Rocha, José João de Figueirêdo, José Arthur dos Santos, João Climaco Alves da Silva, José Moreira da Silva, Luiz Gonzaga Carneiro Leão, Manoel Barretto de Souza, Victorino C. da Silva Sobral, João da Cruz Ribeiro e Virginio Estanisláo Affonso, 2 faltas cada um; Clodoaldo Lucio de Almeida Lopes, João Augusto de Albuquerque Maranhão, e José Joaquim Caldas Rocha, 3 cada um; Manoel Antonio Dias Pontual 4.

Physica

Antonio Oscar Uchôa Cavalcante, Oscar Moreira da Costa Pinto, Pedro Ferreira Bartholo, José Pacheco Abrantes Pinheiro, Carlos Alberto Duarte Ferreira, Augusto Germino A. Galvão, Augusto Affonso Botelho, José Magarinos de Souza Leão, Julio Alves de Carvalho, Antonio Argemiro Sivenson, Joaquim Porfirio de Araujo e Luiz Ayres Porto Carreiro, 1 falta cada um; José Tito Cordeiro Wanderley, Fernando Salazar da Veiga Pessôa, João de Moraes Vieira da Cunha, Theodoro Tavares Cordeiro Campos, Joaquim Eusebio da Rocha Carvalho, João de Lyra Flôres, Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão e Alfredo Vaz de Oliveira Ferraz, 2 cada um; Arthur Gonçalves dos Santos, Agricio Canuto da Bôa-Viagem, Luiz Carneiro da Cunha Béda, Francisco de Paula Pereira, Alcebiades Marques Buarque de Lima, Juliano Regueira Pinto de Souza, 3 cada um; Benedicto Marques Vieira, João Carlos Ribeiro Roma, Olympio Fernandes da Silva, Alfredo Ernesto de Seixas, Ramiro Beltrão da Silva Lapa, Arthur Tavares, Eurico Lustosa, Ricardo José da Costa Pinto, Voltaire Bezerra da Silva Pereira, José Gomes de Mattos, Antero Cavalcante Vieira da Cunha, Gercino Severino Gomes de Araujo, João Fioravante Pires Ferreira, e João Bonifacio Vianna de Souza, 4 cada um; Zacharias Bezerra da Silva, Augusto Cardoso Ayres de Hollanda, Augusto Netto de Mendonça Sobrinho, Claudio de Castro Nascimento, Caetano Quinteiro Galhardo Netto, José Duarte Gonçalves da Rocha, Manoel Cavalcante Vieira da Cunha, Manoel Alves Fernandes Sobrinho, Oscar de Miranda Castro, Themoleão Augusto de Albuquerque Maranhão, Virginio Barretto Carneiro Campello, Victorino Casemiro da Silva Sobral, e Oswaldo Guimarães de Souza, 5 cada um; Jayme Regueira Costa e Manoel Barretto de Souza, 6 cada um; Oswaldo Xavier Carneiro de Albuquerque, Octavio Doria de Vasconcellos, Paulo Pereira de Araujo, Adalberto Silva e Antonio Heraclio do Rego, 7 cada um.

Chimica

Antonio Carneiro da Motta Silveira, Fernando Salazar da Veiga Pessôa, Aureliano Lima de Moraes Coutinho, Luiz Carneiro da Cunha Béda, Oscar Moreira da Costa Lima, Antonio Oscar Uchôa Cavalcante, Ernesto Emilio da Fonseca, Ricardo José da Costa Pinto, Voltaire Bezerra da Silva Pereira, José Magarinos de Souza Leão, Alberto Bandeira de Mello, Antonio Argemiro Sivenson, Antéro Cavalcante Vieira da Cunha, Claudio de Castro Nascimento, Caetano Quintino Galhardo Netto, Gersino Severino Gomes de Araujo, Juliano Regueira Pinto de Souza, Luiz de Oliveira Gentil, Luiz Ayres Porto Carreiro, Manoel Cavalcante Vieira da Cunha, Oswaldo Xavier Carneiro de Albuquerque, Oscar de Miranda Castro, Pedro da Silva Marques, Joaquim Euzebio da Rocha Carvalho e Oscar Berardo Carneiro da Cunha, 1 cada um; Benedicto Marques Vieira, João Carlos Ribeiro Roma, Olympio Fernandes da Silva, João Fernandes Vianna, Alfredo Ernesto de Seixas, Francisco de Paula Pereira, Ramiro Beltrão da Silva Lapa, Theodoro Tavares Cordeiro Campos, Zacharias Bezerra da Silva, Alcebiades Marques Buarque Lima, Augusto Cardoso Ayres de Hollanda, Arthur Tavares, Eurico Lustosa, José Pacheco Abrantes Pinheiro, José Gomes de Mattos, Augusto Netto de Mendonça Sobrinho, José Duarte Gonçalves da Rocha, João Fioravante Pires Ferreira, Joaquim Porfirio de Araujo, Jayme Rigueira Costa, Manoel Alves Fernandes Sobrinho, Manoel Barreto de Souza, Oswaldo Guimarães de Souza, Octavio Doria da Vasconcellos, Paulo Pereira de Araujo, Themoleão Augusto de Albuquerque Maranhão, Virginio Barreto Carneiro Campello, Victorino Casomiro da Silva Sobral, Adalberto Silva, José da Rocha Padilha, José Bonifacio Vianna de Souza e Antonio Heraclito do Rego, 2 cada um.

Zoologia e Botanica

Alberto Bandeira de Mello, Antéro Cavalcante Vieira da Cunha, Julio Pires Porto Carreiro, Augusto Genuino de A. Galvão, Pedro da Silva Marques, Arthur Ramos e Selva Junior, 1 cada um; Francisco de Freitas Lins, José Magarinos de Souza Leão, João de Lyra Flôres, Antonio Argemiro Sivenson, Cicero Duarte Diniz, José Maria de Albuquerque Mello, Oswaldo Xavier Carneiro de Albuquerque, Luiz de Oliveira Gentil, Luiz Ayres Porto Carreiro, Luiz Gonzaga de Albuquerque Maranhão, Alfredo Vaz de Oliveira Ferraz, 2 cada um; Antonio Carneiro da Motta Silveira, Olympio Fernandes da Silva, Aureliano Lima de Moraes Coutinho, Edmundo Lopes de Lima Leal, Oscar Moreira da Costa Lima, Pedro Ferreira Bartholo, Pedro de Freitas Lins, Francisco de Paula Pereira, José Tito Cordeiro Wanderley, Alcebiades Marques Buarque de Lima, Caio Lustosa, João de Moraes Vieira da Cunha, Alberto Machado da Cunha Cavalcante, Carlos Alberto Duarte Pereira (1), Julio Alves de Carvalho, João Fioravante Pires Ferreira, Manoel Cavalcante Vieira da Cunha, Oscar de Miranda Castro, Themoleão Augusto de Albuquerque Maranhão, Virginio Barreto Carneiro Campello, Victorino Rabello Autran, Adalberto Silva, 3 cada um; Benedicto Marques Vieira, João Carlos Ribeiro Roma, Fernando Salazar da Veiga Pessôa, Arthur Gonçalves dos Santos, João Fernandes Vianna, Lydio Octavio Gomes da Silva. Luiz Carneiro da Cunha Béda, Alfredo Ernesto de Seixas, Domingos Nunes Ferreira Filho, Paulo André Dias da Silva, Ramiro Beltrão da Silva Lapa, Theodoro Tavares Cordeiro Campos, Zacharias Bezerra do Silva, Antonio Oscar Uchôa Cavalcante, Augusto Cardoso Ayres de Hollanda, Arthur Tavares, Eurico Lustosa, Ricardo José da Costa Pinto, Ernesto Emilio da Fonseca (1), José Pacheco Abrantes Pinheiro, Voltaire Bezerra da Silva Pereira, José Gomes de Mattos, José da Fonseca Galvão, Augusto Netto de Mendonça Sobrinho, Claudio de Castro Nascimento, Caetano Quintino Galhardo Netto, Gercino Severino Gomes de Araujo, Juliano Regueira Pinto de Souza, José Duarte Gonçalves da Rocha, Joaquim Porfirio de Araujo, Jayme Regueira Costa, Manoel Pinheiro de Menezes Filho, Manoel Alves Fernandes Sobrinho, Manoel Barreto de Souza, Oswaldo Guimararães de Souza, Octavio Doria de Vasconcellos, Paulo Pereira de Araujo, Victorino Casemiro da Silva Sobral, Joaquim Euzebio da Rocha Carvalho, José da Rocha Padilha, José Bonifacio Vianna de Souza, e Augusto Affonso Botelho, 4 cada um.

Mineralogia

Antonio Carneiro da Motta Silveira 1; Benedicto Marques Vieira 1; João Carlos Ribeiro Roma 1; Fernando Salazar da Veiga Pessôa 1; Olympio Fernandes da Silva 1; Agricio Canuto da Bôa-Viagem 1; Lidio Octavio Gomes da Silva 1; Luiz Carneiro da Cunha Béda 1; Pedro Ferreira Bartholo 1; Francisco de Paula Pereira 1; Luiz de Lima Jayme Galvão 1; Ramiro Beltrão da Silva Lapa 1; Theodoro Tavares Cordeiro Campos 1; Zacharias Bezerra da Silva 1; Alcebiades Marques Buarque de Lima 1; Augusto Cardoso Ayres de Hollanda 1; Arthur Tavares 1; Antonio Tiburcio Gomes de Castro 1; Eurico Lustosa 1; Ernesto Emilio da Fonsêca 1; Ricardo José da Costa Pinto 1; José Pacheco Abrantes Pinheiro 1; Voltaire Bezerra da Silva Pereira 1; José Gomes de Mattos 1; José Tito Cordeiro Wanderley 1; José da Fonsêca Galvão 1; José Mezareiros de Souza Leão 1; Julio Alves de Carvalho 1; Alberto Bandeira de Mello 1; Antero Cavalcante Vieira da Cunha 1; Augusto Netto de Mendonça Sobrinho 1; Claudio de Castro Nascimento 1; Cicero Duarte Diniz 1; Caetano Quintino Galhardo Netto 1; Gercino Severino Gomes de Araujo 1; Juliano Regueira Pinto de Souza 1; José Duarte Gonçalves da Rocha 1; Joaquim Porfirio de Araujo 1; Jayme Regueira Costa 1; Luiz de Oliveira Gentil 1; Luiz Ayres Porto Carreiro 1; Manoel Pinheiro de Menezes Filho 1; Manoel Alves Fernandes Sobrinho 1; Manoel Barretto de Souza 1; Oswaldo Guimarães de Souza 1; Oswaldo Xavier Carneiro de Albuquerque 1; Oscar de Miranda Castro 1; Octavio Doria de Vasconcellos 1; Paulo Pereira de Araujo 1; Thimoleão Augusto de Albuquerque Maranhão 1; Virginio Barretto Carneiro Campello 1; Adalberto Silva 1; José da Rocha Padilha 1; Antonio Heraclio do Rego 1; Alfredo Vaz de Oliveira Ferraz 1; Augusto Affonso Botelho 1; Oscar Berardo Carneiro da Cunha 1.

Historia Universal

Augusto Affonso Botelho 3; Aristoteles Carneiro da Cunha 20; Armando Flôres de Almeida Neves 22; Antonio Marques de Amorim Junior 19; Clodoaldo Lucio de Almeida Lopes 24; Caetano Quintino Galhardo Netto 23; Euclides Pinto 23; Francisco Carneiro Campello 19; Flodoardo Calliope Monteiro de Mello 24; Graciliano Nunes Ferreira 1; Hyppolito Vaz da Costa 7; Jeronymo Lucio de Almeida Lopes 3; Juliano Regueira Pinto de Souza 23; José Duarte Gonçalves da Rocha 22; João Augusto de Albuquerque Maranhão 24; Julio Pires Porto Carreiro 13; Luiz de Oliveira Gentil 20; Luiz Gonzaga Carneiro Leão 16, Manoel Alves Fernandes Sobrinho 24; Manoel Barretto de Souza 24; Oswaldo Guimarães de Souza 23; Octavio Doria de Vasconcellos 24; Virginio Barretto Carneiro Campello 2; Antonio Dias Pontual 2; Adalberto Silva 24; José Joaquim Caldas Rocha 24; Mario Maciel Vieira Neves 5; José Carneiro Rodrigues Campello 2; Miguel Domingues dos Santos Junior 4; João Carlos Ribeiro Roma 24; Olympio Fernandes da Silva 13; Edmundo Lopes de Lima Leal 10; Francisco de Freitas Lins 3; João Praxedes de Lima Ribeiro 24; Luiz Carneiro da Cunha Béda 4; Pedro de Freitas Lins 4; Raul Caluête Ribeiro 4; Alfredo Ernesto de Seixas 4; Manoel Rozendo Bezerra Marques 7; Paulo André Dias da Silva 4; Mario Beltrão da Silva Lapa 11; Telesphoro Soares de Almeida 4; Theodoro Tavares Cordeiro Campos 16; Zacharias Bezerra da Silva, 3; Antonio Oscar Uchôa Cavalcante 13; Augusto Cardoso Ayres de Hollanda 5; José Pacheco Abrantes Pinheiro 21; Possydonio de Souza 5; Voltaire Bezerra da Silva Pereira 16; Carlos Alberto Duarte Pereira 24; José Gomes de Mattos 14; Leão Diniz de Souza Leão 9; Eustorgio Wanderley 12; José Tito Cordeiro Wanderley 11; Antonio Argemiro Swenson 3; Carlos Alberto Carneiro Campello 1; Aureliano Arthur Soares Quintas 1; Oscar Berardo Carneiro da Cunha 17; Arthur Gonçalves dos Santos 1; Agricio Canuto da Bôa-Viagem 1; Basilio de Souza e Mello 18; Domingos Nunes Ferreira Filho 12; João Baptista Accioly Lins 4.

EDITAL

O doutor Pedro de Assis Rocha, presidente do concelho municipal de Olinda, em virtude da lei etc

Faço saber a quem interessar possa que nos termos do artigo 24 da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, acha-se installada na sala das sessões do concelho, a commissão municipal de alistamento eleitoral, cujos trabalhos deverão durar vinte dias contados desta data.

A referida commissão incumbe de conformidade com os ns. 1 e 2 do art. 25.

1.° Rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, afim de excluir os nomes dos cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor e eliminar os mencionados nas informações de que trata o artigo 19 da referida lei desde que não haja prova em contrario.

2.° Resolver as reclamações que forem apresentadas sobre a inclusão indevida e não inclusão.

Sala das sessões da commissão municipal de Olinda, em 10 de junho de 1902.

E eu Manoel de Souza Lopes, official da secretaria do concelho o escrevi.

Pedro de Assis Rocha.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço saber aos donos de estabelecimentos, fabricas e officinas inclusive as companhias de estradas de ferro do municipio, que fizerem uso de motores a vapor, geradores de vapor e caldeiras locomoveis de força superior a 2 cavallos, assim como de recipientes de mais de cem litros de capacidade, em que as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeiras distinctas, que lhes fica assignado o prazo de sessenta dias para na conformidade do disposto nas leis municipaes ns. 4 e 311, apresentarem á vistoria ditas machinas, devendo requerel-a á Prefeitura com indicação da procedencia, numero, se houver mais de uma, nome do fabricante, genero de industria e uso a que se destina, localidade onde funcciona, forma, capacidade e superficie de aquecimento, ficando desde logo avisados que que findo o prazo marcado nenhuma dellas será admittida a funccionar sem que tenha sido vistoriada, incorrendo os infractores nas penas estatuidas nos §§ 3 a 8 do art. 36 e art. 37 da secção 5.ª do capitulo unico do titulo 6.° da citada lei n. 4.

Secretaria da Prefeitura municipal do Recife, em 11 de junho de 1902.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, a requerimento dos respectivos syndicos ficou adiada para o dia 18 do corrente mez, a reunião dos credores da massa fallida de Ignacio Nery da Fonseca, que estava marcada para hoje, 10 do corrente.

Convoco, portanto, todos os credores do referido negociante para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e ás demais formalidades e diligencias determinadas por lei.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outro de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 10 de junho de 1902.

Paga nos autos os emolumentos da assignatura.

Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado, o escrevi.

Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz substituto parcial do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital, virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hoje á reunião dos credores da massa fallida de Nogueira de Souza & Companhia, foi pelo socio representante da firma fallida Antonio Nogueira de Souza, apresentada uma proposta de concordata por abandono, anteriormente approvada, com declaração escripta assignada por credores, representando mais de tres quartos da totalidade de seu passivo. E havendo credor dissidente, ficou assignado a este e bem assim aos credores ausentes o prazo de cinco dias, á contar da data da publicação do presente, para que dentro delle apresentem as reclamações e embargos que tiverem a bem de seus direitos. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado no logar competente. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos cinco dias do mez de Junho do anno de mil novecentos e dous. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorisado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subscrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

COMMERCIO

DIA 11

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 12 1/16 sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.

Apos as noticias do Rio os Bancos mantiveram a taxa de abertura declinando mais tarde para 12 1/32 e 12 d. fechando em todos os bancos a 12 d.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/8 e 12 5/32.

BOLSA

Cotação official

Acções da Companhia de Seguros Thetys, do valor realisado de 200$000 a 2...$000 cada uma.

Ditas da Companhia Progresso Alagoano do valor de 200$000 a 20.$000 cada uma com dividendo vencido.

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/16 d. por 1$000 do Banco.

Na bolsa venderam-se:

20 Acções da Companhia de Seguros Thetys.

70 Ditas da Companhia Progresso Alagoano.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	3$000	a	4$000
Somenos	2$000	a	2$200
Mascavados	1$400	a	1$500
Brutos seccos	1$200	a	1$500
Brutos mellados	1$000	a	1$100
Retames	$822	a	1$000
Mel por pipas		a	15$000
Aguardente conforme o grão	$250	a	$200
Alcool conforme o grão	$400	a	$450
Caroços de algodão, cotam-se		a	$830
Sola, o meio nominal	6$000	a	9$000
Bagas de mamona, cota-se		a	2$300
Borracha, de	1$500	a	2$000
Milho perfeito		a	$155
Feijão mulatinho, vendido		a	16$000
Farinha de mandioca, cota-se conforme a qualidade e procedencia		a	3$500
Pelles de cabra, a 220$000 o cento.			

Couros

Couros espichados $970 a $980
Couros salgados sec... $970 a $980
Couros verdes, a $570 o kilo

EXPORTAÇÃO

DIA 9 DE JUNHO DE 1902

Para o exterior

No paquete inglez *Astronomer*, para Liverpool carregaram:

Amorim Irmãos & C., 150 saccos com ... 593 kilos de cêra de carnaúba.

Na barca portugueza *Nesita*, para o Porto carregaram:

Amorim Irmãos & C., 84 saccos com 6384 kilos de algodão em rama.

Para o interior

No paquete nacional *Una*, para Aracaty carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com ... 2200 kilos de sabão.

Para Natal carregaram:

J. I. Guedes Pereira, 12 duzias de taboas de pinho.

Para o Ceará carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com ... 11000 kilos de sabão.

Casemiro Fernandes & C., 35 caixas com 480 kilos de velas de cêra.

Para Camocim carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

No paquete nacional *Marajó*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Lopes Alheiro & C., 50 caixas com 1600 kilos de oleo de ricino.

Para Santos carregaram:

Azevedo & C., 3 caixas com 1293 baralhos de cartas para jogar.

Rodrigues & Machado, 25 saccos com 2500 côcos, fructas.

No paquete nacional *Pernambuco*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Pereira Carneiro & C., 921 saccos com 55260 kilos de assucar demerara.

No paquete nacional *Alliança*, para o Pará carregou:

João de Aquino Fonseca 3.00 caixas com 385.0 kilos de sabão.

No patacho nacional *Ricol*, para o Rio Grande do Sul carregaram:

Pereira Pinto & C., 10 pipas com 28200 litros de aguardente e 2. barris com 2050 litros de alcool.

No hiate *Aqui Estou*, para Aracaty carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 45 caixas com 99. kilos de sabão.

Pinto Alves & C., 10/3 barricas com 600 kilos de assucar branco.

Para Mossoró carregaram:

Manoel Collaço & C., 9 caixas com 135 kilos de velas da cêra.

No hiate *Bom Jesus*, para a Parnahyba carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 300 caixas com 3900 kilos de sabão.

Para Camocim carregaram:

Pinto Alves & C., 10/3 barricas com 500 kilos de assucar refinado, 20 saccos com .. 1500 kilos de assucar branco e 40 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.

Loureiro Barbosa & C., 70 saccos com 3000 kilos de assucar mascavado.

Pereira Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente e 5 barris com 410 litros de alcool.

Na barcaça *Constança*, para Macáu carregaram:

Loureiro Barbosa & C., 12 caixas com 264 kilos de sabão.

Para Mossoró carregaram:

Baptista de Moraes & C., 1 caixa com calçados.

Casemiro Fernandes & C., 1 caixa com 52 kilos de velas de cêra,

Na barcaça *Mercurio*, para Maceió carregaram:

Loureiro Barbosa & C, 10 caixas com 80 kilos de massa.

Na barcaça *Ju ia Mendes*, para Pilár carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 30 caixas com 675 kilos de sabão.

Na barcaça *Florida*, para a Parahyba carregaram:

Fonseca Irmãos & C., 50 caixas com 1100 kilos de sabão.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 10	357.709$170
Idem do dia 11	27.583$555
	385.292$725

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 10	94.603$256
Dia 11:	
Diversos impostos	8.429$514
Exportação	6.392$605
	109.425$375

RECIFE DRAYNAGE

Mez de Junho

Rendimento do dia 2 a 10	1.044$317
Idem do dia 11	464$599
	1.508$916

CAIXA ECONOMICA

Mez de Junho

Dia 11:	
Entrada de depositos	19.305$000
Sahida idem, idem	6.971$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	12.334$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de Junho

Rendimentos do dia 1 a 9	17.043$714
Idem do dia 10	1.298$244
	18.341$958

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 11 de Junho

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	400
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$200	a	1$200
Farinha, cuia, de	600	a	400
Milho, idem, de	900	a	700
Feijão, idem, de	2$400	a	1$600

BANCO POPULAR

CAPITAL 1.500:000$000
IDEM REALISADO 885:974$000

Acceita deposito em conta corrente de movimento abonando juros de 1 % ao anno.

Recebe dinheiro em conta de peculio á juros de 4 % ao anno.

Compra saques sobre quaesquer praças da Republica, encarregando-se da cobrança de saques por conta de terceiros, tudo mediante commissão estipulada.

O banco funcciona á rua do Commercio n. 7, Recife.

DIRECTORES:

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, director-presidente. — *José Joaquim Dias Fernandes*, director-secretario. — *Manoel C. Leal*, director-gerente.

COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

(FUNDADA EM 1870)

Sob o regimem do novo decreto de 10 de Dezembro de 1901

Deposito no Thesouro Federal 200.000$

Capital	2.000:000$000
Fundo de reserva	750:000$000
Lucros suspensos	32:000$000
Sinistros pagos	5.500:000$000
Dividendos pagos	1.380:000$000

N. B.—Nunca teve questões com seus segurados e sempre pagou seus sinistros pontualmente.

AGENTES

AMERICO MENEZES & C.

Rua Bom Jesus n. 60

SEGURANÇA

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE EM BELÉM (PARÁ)

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	237.725$670
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1901	801:912$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1901	3.905:153$894
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1901	1.659:644$181

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. Liberato de Castro, secretario
José Maria Borges Lima, thesoureiro.

O agente.
Manoel de Moura Rolim
Largo do Corpo Santo n. 3

BANCO POPULAR

CHAMADA DE CAPITAL

De ordem da directoria, convido aos srs. accionistas que ainda não realisaram a entrada de 10 % sobre o valor de suas acções, a fazerem-n'a no prazo de 30 dias.

Recife, 10 de maio de 1902.

José Joaquim Dias Fernandes,
Director secretario.

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

DIVIDENDO 35.°

São convidados os srs. accionistas a virem receber de meio dia ás duas horas do dia 16 do corrente em diante na rua Marquez de Olinda n. 6 o dividendo relativo ao 1.° semestre deste anno a 8$000 por acção para effectuar-se o pagamento devem os srs. accionistas apresentar as suas cautelas afim de ser feita a nota da integralisação do capital, conforme resolução da assembléa geral de 12 de março do corrente anno.

Recife, 6 de junho de 1902.

O DIRECTOR SECRETARIO,
José João de Amorim.

BANCO DAS CLASSES

Este estabelecimento de credito, encarrega-se do recebimento de alugueis e locações de predios urbanos, mediante commissão razoavel.

Rua 1.° de Março n. 8,—Recife.

COMPANHIA PROGRESSO COLONIAL

De accôrdo com a lei das sociedades anonymas, acha-se á disposição dos srs. accionistas á rua Duque de Caxias n. 52, a copia da relação nominal dos accionistas, a copia dos balanços e a copia da lista das transferencias de acções.

Recife, 4 de junho de 1902.

Oliveira Cunha.
Director.

AVISOS MARITIMOS

DIA 11

SAHIDAS

Camocim e escala, paquete nacional *Una*, commandante A. Silva, carga varios generos.

Santos e escala, paquete allemão *Mainz*, commandante Krebs, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Junho

Siberia, da Europa hoje.
Pernambuco, do norte hoje.
Alagoas, do sul hoje.
Itamby, do sul hoje.
Itapoan, do sul hoje.
Panama, da Europa a 14
Fortaleza, do sul a 15.
Belem, do norte a 15
Eastern Prince de New-York a 16.
Tennyson, de New-York a 18.
Danube, da Europa a 19.
Magdalena, do sul a 19.
Oravia, do sul a 21.
Mira, de Liverpool a 23.
Cordillere, da Europa a 26.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Junho

Liverpool e esc. *Astronomer*, hoje ás 4 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Pernambuco*, hoje ás 4 horas.
Camocim e esc. *Una*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Siberia*, hoje ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Panamá*, a 14 ás 11 horas.
Manáos e esc. *Fortaleza*, a 17 ás 4 horas.
Santos e esc. *Belem*, a 17 ás 4 horas
Rio de Janeiro e esc. *Tennyson*, a 18 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, a 19 ás 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Danube*, a 19 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 21 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Mira*, a 24 ás 4 horas.
La Plata e esc. *Cordillere*, a 26 ás 12 horas.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal.

Faz publico que nos termos da lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892, foi installada no paço do Concelho Municipal desta cidade, pelas 10 horas da manhã, a commissão municipal que trabalhará consecutivamente durante vinte dias, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em sessões publicas, a qual, de conformidade com a lei, tem de rever os alistamentos preparados pelas commissões seccionaes, excluir os cidadãos que não tenham provado as qualidades de eleitor, eliminar, havendo provas, os que fallecerem, mudaram de domicilio ou perderam a capacidade politica e bem assim resolver as reclamações que forem apresentadas, sobre as inclusões indevidas e as não inclusões, sendo que estas só poderão ser apresentadas pelo prejudicado ou por seu procurador e aquellas por qualquer eleitor do municipio; devendo todas ser por escripto.

Eu, Manoel Carneiro de Souza Lacerda, secretario da commissão municipal, o escrevi.

Paço do Concelho Municipal do Recife, 10 de junho de 1902.

Pedro Osorio de Cerqueira.

EDITAL

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do sr. dr. director, faço publico que em virtude de autorisação do exm. sr. ministro da justiça e negocios interiores, reabrir-se-ão no dia 1 de julho proximo futuro as aulas do curso juridico-social desta faculdade.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou-se publicar o presente edital.

Faculdade de Direito do Recife, 10 de junho de 1902.

O secretario,
Henrique Martins.